



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

APRESENTAÇÃO

O Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do Estado da Bahia - SUS/2015 é realizado sob a responsabilidade da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) em parceria com as Comissões de Residência Multiprofissional (COREMU's), com as Coordenações dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e tem a consultoria técnica da Fundação CEFETBAHIA. A Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde instituída pela Lei nº 11.129/2005, constitui-se em ensino de pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por ensino em serviço e destinado às profissões que se integram a área de saúde, excetuada a médica.

A proposta da Residência em Saúde, por área profissional e multiprofissional, apresenta uma perspectiva teórico-pedagógica convergente com os princípios e diretrizes do SUS, promovendo não só o contato entre o mundo do trabalho e o mundo da formação, mas possibilitando um processo de educação permanente em saúde que afirme o trabalhador no seu universo de trabalho e na sociedade onde vive. A prática pedagógica proposta pelos Programas de Residência baseia-se num processo de formação que busca a integração do ensino-gestão-cuidado-controle social, na perspectiva do fortalecimento desse quadrilátero.

A Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde é regulamentada por portarias interministeriais (Ministério da Saúde e Ministério da Educação) e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS); além das normas dos Cursos de Pós Graduação e das 08 (oito) COREMU's das respectivas instituições de ensino às quais os programas encontram-se vinculados.

Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do Estado da Bahia oferecerão, em 2015, um total de 151 (cento e cinquenta e uma) vagas, distribuídas em 15 (quinze) programas, contemplando 08 (oito) profissões de saúde, entre elas: enfermagem, odontologia, serviço social, nutrição, fisioterapia, psicologia, farmácia e fonoaudiologia. Os eixos temáticos contemplarão atividades teóricas e práticas que serão desenvolvidas de acordo com o Projeto Pedagógico de cada Programa.

Os programas serão desenvolvidos no período de dois anos (24 meses), à exceção do Programa de Residência em Cirurgia Bucomaxilofacial que será desenvolvido em três anos (36 meses). Ressalte-se que todos os programas serão desenvolvidos em regime de dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, devendo o candidato ter disponibilidade para participar de atividades todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

PROCESSO SELETIVO

A Coordenação da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao ingresso nos programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde nas áreas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Residência Multiprofissional em Saúde, Residência em Nutrição Clínica, Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva, Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva, Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva, Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva, Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica, Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde do Idoso, Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Residência Multiprofissional em Urgências, Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família torna público a Abertura das inscrições para preenchimento de 151 vagas, consoante às normas contidas neste Edital.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será executado pela Fundação CEFETBAHIA, empresa contratada conforme processo administrativo nº 0300140551531, e realizado em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS).

1.2 O Processo Seletivo destina-se à seleção de candidatos para matrícula nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, discriminados no Capítulo II deste Edital.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 30 (trinta) dias, contado da data da Homologação do seu Resultado Final.

1.4 O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório, para todos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde;

2ª Etapa: Prova de Títulos mediante Análise do Currículo Lattes de caráter classificatório, para todos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde.

1.5 O Conteúdo Programático consta no **Anexo I** deste Edital.

1.6 O cronograma provisório do Processo Seletivo consta no **Anexo III** deste Edital.

1.7 A pontuação das etapas está distribuída conforme o Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Distribuição dos pontos

Programas	Pontuação		
	Etapas		Total
	1ª	2ª	
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde	40	10	50
Residência em Nutrição Clínica	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde da Família	40	10	50
Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva	40	10	50
Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva	40	10	50
Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva	40	10	50
Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	40	10	50
Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva	40	10	50
Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica	40	10	50
Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde do Idoso	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente	40	10	50
Residência Multiprofissional em Urgências	40	10	50
Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família	40	10	50



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

2. OS PROGRAMAS, UNIDADES DE ENSINO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, BOLSA, VALOR DA INSCRIÇÃO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

2.1 Os programas, unidades de ensino, vagas, pré-requisitos/escolaridade, bolsa e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro 2:

Quadro 2 - Caracterização dos Programas

Programa:		Carga horária:	Bolsa: R\$	Valor da taxa de	
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE		60h semanais	R\$ 2.976,26	Inscrição: R\$ 145,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.					
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	AREA CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgar Santos – HUPES	Enfermagem	001	SAÚDE DO ADULTO	01
			002	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			003	SAÚDE MENTAL	01
		Farmácia	004	SAÚDE DO ADULTO	01
			005	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			006	SAÚDE MENTAL	01
		Fonoaudiologia	007	SAÚDE DO ADULTO	01
			008	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			009	SAÚDE MENTAL	01
		Nutrição	010	SAÚDE DO ADULTO	01
			011	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			012	SAÚDE MENTAL	01
		Odontologia	013	SAÚDE DO ADULTO	01
			014	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			015	SAÚDE MENTAL	01
		Psicologia	016	SAÚDE DO ADULTO	01
			017	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			018	SAÚDE MENTAL	01
		Serviço Social	019	SAÚDE DO ADULTO	01
			020	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			021	SAÚDE MENTAL	01



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Carga horária: 60h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
--	--	----------------------------	---

Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	AREA CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	Unidades da Rede de Saúde do Estado da Bahia/Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/Hospital Santa Isabel//Hospital Ana Néry/Hospital Aristides Maltez UNEB	Enfermagem	024	SAÚDE DA FAMÍLIA	02
			026	ONCOLOGIA	02
		Farmácia	027	ONCOLOGIA	02
			028	SAÚDE DA FAMÍLIA	01
		Fonoaudiologia	031	NUTRIÇÃO CLÍNICA	01
		Nutrição	034	NUTRIÇÃO CLÍNICA	06
		Odontologia	035	SAÚDE DA FAMÍLIA	02
			037	ONCOLOGIA	02
		Psicologia	108	NUTRIÇÃO CLÍNICA	01
			038	ONCOLOGIA	01
		Serviço Social	039	ONCOLOGIA	01
			109	SAÚDE DA FAMÍLIA	01

Programa: RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
---	---	----------------------------	---

Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital Geral Roberto Santos/Hospital Geral do Estado/HUPES/Hospital Ana Néry/Hospital Aristides Maltez/Escola de Nutrição da UFBA	Nutrição	042	15

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
---	---	----------------------------	---

Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	Unidades de saúde da Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco (Municípios da Macrorregião Norte da Bahia e Microrregião de Petrolina-PE) /Universidade Federal do Vale do São Francisco.	Enfermagem	043	02
		Odontologia	044	02
		Psicologia	045	02
		Farmácia	046	02



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Programa: RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital da Cidade/ Hospital Geral Roberto Santos/Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia	Enfermagem	047	14
Universidade Salvador/UNIFACS	Hospital da Cidade/ Hospital Geral Roberto Santos/ UNIFACS	Enfermagem	110	10

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)	Hospital Regional de Juazeiro/ IMIP/Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)	Enfermagem	048	02
		Nutrição	049	02
		Fisioterapia	050	02

Programa: RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM TERAPIA INTENSIVA	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Salvador/UNIFACS	Hospital da Cidade/ Hospital Geral Roberto Santos/UNIFACS	Fisioterapia	056	08



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Programa: RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital Santo Antônio das Obras Sociais Irmã Dulce/Hospital Geral do Estado/Hospital de Barreiras/ Centro Baiano de Estudos Odontológicos/ Hospital Universitário Prof. Edgard Santos/Faculdade de Odontologia /UFBA	Odontologia	051	02
			052	02
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP)	Hospital Geral Roberto Santos/EBMSP			

Programa: RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00		
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	AREA CONCENTR AÇÃO	Nº VAGAS
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Hospital Estadual da Criança-IMIP/Hospital Geral Clériston Andrade/Hospital da Cidade/ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Nutrição	054	PEDIATRIA	02
			055	TERAPIA INTENSIVA	05

Programa: RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR NEONATAL E PEDIÁTRICA	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Faculdade Adventista da Bahia/FADBA	Hospital Estadual da Criança/FADBA	Fisioterapia	057	04



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
--	---	----------------------------	---

Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública/EBMSP	Hospital Santo Antônio das Obras Sociais Irmã Dulce/OSID/EBMSP	Enfermagem	082	02
		Psicologia	083	02
		Fisioterapia	084	02

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
--	---	----------------------------	---

Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Salvador/UNIFACS	Rede Estadual de Urgência e Emergência/Hospital Martagão Gesteira/Rede Municipal de Atenção Primária	Enfermagem	085	02
		Farmácia	086	02
		Psicologia	087	01
		Serviço Social	088	01
		Fisioterapia	089	01
		Nutrição	090	01

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIAS	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
--	---	----------------------------	---

Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Universidade Federal da Bahia/Campus Anísio Teixeira, Hospital Geral de Vitória da Conquista e rede de atenção básica do município de Vitória da Conquista.	Enfermagem	100	04
		Farmácia Clínica	101	02
		Farmácia em Análise Clínica	102	02
		Nutrição	103	02
		Psicologia	104	02



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública/EBMSP	Unidade Docente Assistencial na Atenção Básica - Complexo Comunitário Vida Plena/Sociedade Hólón, Unidade Docente Assistencial na Atenção Secundária – ADAB/EBMSP, Unidade de Saúde Mental, Unidade Hospitalar conveniada com a EBMSP	Enfermagem	105	02
		Psicologia	106	02
		Fisioterapia	107	02

2.2 Será concedida Bolsa de Estudo no valor mensal de R\$ 2.976,26 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), durante o período da vigência do Programa respectivo, aos residentes matriculados.

2.2.1 A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

2.3 Os convocados que forem servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar ato formal de liberação da autoridade competente, na forma da legislação específica, condição indispensável para recebimento da Bolsa de Estudo. A qualquer momento, ao ser constatado qualquer inconsistência de informação, o Residente será desligado do Programa.

2.4 As vagas serão distribuídas de acordo com o Quadro 2 constante no item 2.1 deste Capítulo e serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos APROVADOS por Programa, COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver.

2.5 A carga horária dos Programas de Residência será de 60 horas semanais.

2.6 A duração do Programa de Residência será de dois anos (24 meses), exceto para o Programa de Residência em Cirurgia Bucomaxilofacial cuja duração será de três anos (36 meses).

2.7 A descrição completa de todos os Programas de cada COREMU está contida no **Anexo II**.

2.8 As provas serão realizadas exclusivamente no município de Salvador-BA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet, no período das 10h do dia **18/12/2014 às 23h59min do dia 29/01/2015** (horário local).

3.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp) durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.3.1 Acessar o site www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp, ler o edital e seguir as orientações contidas na tela;

a) digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde por Código da opção desejada (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver), conforme Capítulo 2, Item 2.1 deste Edital;

b) conferir os dados do Requerimento de Inscrição e solicitar a inscrição no processo seletivo;

c) imprimir o boleto bancário;

d) efetuar o pagamento do valor referente à inscrição até o dia **30/01/2015** em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

- e) acessar o site a partir de 72h após o pagamento do valor da inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, contendo a informação referente à sua opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, data e horário da realização da prova.
- 3.3.2 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.
- 3.4 A Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizam por solicitações de Inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 3.6 Em nenhuma hipótese será efetuada a devolução da taxa de inscrição, ainda que superior, em duplicidade ou pela realização de mais de uma inscrição.
- 3.7 O pagamento do valor da inscrição nas agências bancárias vinculadas ao Sistema de Compensação Nacional poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.
- 3.7.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
- 3.7.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- 3.7.3 Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 3.8 O candidato deverá efetuar **uma única inscrição** no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 3.8.1 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.
- 3.8.1.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
- b) para boletos bancários pagos na mesma data, será considerado o último número de inscrição em cada boleto bancário.
- 3.9 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitas alterações na opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver).
- 3.10 É dever de o candidato manter sob sua guarda o aviso eletrônico gerado ao término da sua inscrição e o comprovante de pagamento do boleto bancário referente à sua inscrição.
- 3.11 Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da inscrição.
- 3.12 Não serão efetivadas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ao estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
- 3.13 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não efetivação.
- 3.14 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 3.14.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da(s) prova(s).
- 3.15 Os candidatos que necessitarem de condições especiais, devidamente comprovadas por laudo emitido por especialista, com expressa referência ao código da CID 10 deverá solicitá-las à coordenação de seleção da Fundação CEFETBAHIA com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação da prova, obedecendo a



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

critérios de viabilidade e razoabilidade. A decisão será comunicada ao candidato até 2 (dois) dias antes da realização da prova.

3.16 As inscrições indeferidas serão divulgadas no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp)

3.17 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.18 Os Cartões Informativos indicando o local e horário da prova, a Opção do Programa (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) para o qual efetuou a inscrição e o seu respectivo número de inscrição serão disponibilizados aos candidatos no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp).

3.18.1 Somente serão disponibilizados os cartões informativos de inscrição para os candidatos que efetivaram o pagamento de suas taxas de inscrição no período e forma estabelecidos no capítulo 3 deste edital.

3.18.2 Caso o cartão do candidato não seja disponibilizado até cinco dias antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do candidato comparecer, até 3 (três) dias antes da data de realização da prova, na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320, para receber o cartão Informativo;

3.18.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas.

4. DAS ETAPAS

4.1 O Processo Seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde constará das seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa:** Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais em Saúde, Conhecimentos Específicos da Graduação e Conhecimentos básicos na área de aprofundamento do Programa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha e versará sobre os Conteúdos Programáticos contidos no **Anexo I** do presente Edital, totalizando 40 (quarenta) pontos, conforme apresentado no **Quadro 1** do item 1.7, deste Edital;
- b) **2ª Etapa:** Prova de Títulos mediante Análise do Currículo Lattes de caráter classificatório, especificada no Capítulo 7, deste Edital, totalizando 10 (dez) pontos, conforme apresentado no **Quadro 1** do item 1.7, deste Edital.

5. DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

5.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), para todos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde. A atribuição de peso às questões dar-se-á de acordo com o **Quadro 3** contido no item 5.3 deste capítulo, totalizando 40 (quarenta) pontos;

5.2 O Conteúdo programático das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no **Anexo I** deste Edital.

5.3. O Quadro 3 apresenta a área de conhecimento, o número de questões, os respectivos pesos e o total de pontos:



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Quadro 3 – Características da Prova Objetiva

Programa	Área do conhecimento	Quantitativo de questões por peso			Total	
		0,50	0,75	1,00	Questões	Pontos
Para todas as Residências	Conhecimentos Gerais em Saúde	5	10	0	15	10
	Conhecimentos específicos da Graduação	5	10	5	20	15
	Conhecimentos básicos na área de aprofundamento do Programa e da Graduação	0	0	15	15	15
Somatório Geral		10	20	20	50	40

5.4 A Prova Objetiva realizar-se-á em **08/02/2015**, no turno matutino, exclusivamente no município de Salvador-BA, sendo certo que qualquer alteração de data, local e/ou horário será especificada oportunamente no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp).

5.5 A prova objetiva terá duração de 4h (quatro horas), com horário de início previsto para as 9h (nove horas), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** fixada para o início da sua aplicação, portando documento de identificação com foto, o Cartão Informativo de Inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.6 Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às 08h20min (oito horas e vinte minutos) e às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

5.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e local disponibilizados no endereço eletrônico informado no item 5.4.

5.7.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas qualquer que seja o motivo alegado.

5.7.2 O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização das provas como justificativa de sua ausência.

5.7.3 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do COREN, CREFITO, CRESS, CRF, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

5.8.1 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento.

5.8.2. Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

5.8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

5.9 As questões da 1ª Etapa serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá transcrever as respostas das provas para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

5.9.1 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.9.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.10 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul escura de material transparente.

5.10.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.11 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que legalmente o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das mesmas;
- f) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;
- g) ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Questões antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas de fogo, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartfone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares;
- m) estiver portando, manuseando ou consultando qualquer tipo de livro, legislação, manual, folhetos, qualquer material escrito enquanto estiver respondendo à prova, ou mesmo transitando nas dependências do prédio de aplicação da Prova e no acesso aos sanitários.
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- o) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
- p) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
- q) divulgar, em qualquer mídia, o conteúdo do caderno de questões, pertinente à prova objetiva, antes do horário previsto no item 5.15 deste Edital.

q) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.

5.12 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração, avião e silencioso.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

- 5.12.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas “k”, “l” e “m”. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação CEFETBAHIA exclusivamente para tal fim.
- 5.12.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 5.12.3 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “k” e “l”, deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no item 8.12.
- 5.13 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.
- 5.13.1 A Fundação CEFETBAHIA e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos, equipamentos eletrônicos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.13.2 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 5.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 5.15 Os candidatos somente poderão levar seu Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.
- 5.15.1 Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.
- 5.16 Os gabaritos e as questões das provas aplicadas estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA e no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp) a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das etapas previstas no Processo Seletivo, durante o período estabelecido para recurso.

6. DO JULGAMENTO DA PROVA – 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

- 6.1 Da Nota na Prova Objetiva, para todos os Programas de Residência :
- 6.1.1 A nota obtida nas questões objetivas de múltipla escolha será calculada da seguinte forma:
- a) A nota obtida em cada questão objetiva padronizada (Nop) corresponde ao produto entre a nota obtida em cada questão objetiva (No) e seu respectivo peso (Pso), sendo representada pela seguinte fórmula matemática:
$$Nop = No \times Pso.$$
- b) A nota total obtida nas questões objetivas corresponde ao somatório das notas obtidas em cada questão objetiva padronizada ($\sum Nop$).
- 6.2 Da Habilitação / Inabilitação na prova objetiva, para todos os Programas de Residência:
- 6.2.1 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por Programa (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas ($\sum Nop$) e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação na prova objetiva for inferior ou igual a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 2.1, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ($\sum Nop$) igual a 50% (cinquenta por cento).
- 6.2.2 Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação na prova objetiva for superior a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 2.1, e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ($\sum Nop$) igual a 50% (cinquenta por cento).



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

6.3 Do desempate na **prova objetiva**, para todas as residências:

6.3.1 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1,00;
- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,75;
- c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,50.

6.4 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos **HABILITADOS**, para todos os Programas de Residência, serão **CLASSIFICADOS** em ordem decrescente de nota, na 1ª Etapa (Ngl).

6.5 Na publicação do resultado da 1ª Etapa, Prova Objetiva constará a identificação apenas dos candidatos habilitados.

6.6 O candidato **INABILITADO** na 1ª Etapa: Prova Objetiva será excluído do Processo Seletivo.

7. DA 2ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

7.1 À 2ª Etapa, Prova de Títulos mediante análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, concorrerão apenas os candidatos aos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, **HABILITADOS** na 1ª Etapa, Prova Objetiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 6 deste Edital.

7.2 Constituem títulos aqueles a seguir, indicados com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, expedidos até a data do término das inscrições, devidamente comprovados e relacionados à Graduação e/ou ao Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) pretendido conforme disposto no Quadro 4 a seguir.

7.2.1 Os Títulos devem estar relacionados na Plataforma Lattes e devidamente comprovados mediante apresentação de Certificados, Certidões e/ou Atestados;

7.2.1.1 Os Títulos devem ser emitidos por Instituições de Ensino Oficiais, credenciadas pelo MEC ou por Instituições devidamente credenciadas para organização de Congressos, Seminários, Conferências e Jornadas Acadêmicas.

7.2.2 No somatório dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes à pontuação máxima do respectivo “**Tipo de Atividade**”, serão desprezados.

7.2.3 O Grupo de Atividade, o Tipo de Atividade, a Pontuação Unitária e a Pontuação Máxima para todos os Programas de Residência são os apresentados no Quadro 4 a seguir:



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Quadro 4 – Barema da Prova de Títulos

GRUPO DE ATIVIDADE	TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ATIVIDADES ACADÊMICAS	a) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação relacionadas com a formação na qual pretende o ingresso - 0,25 ponto por semestre letivo.	0,5
	b) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação na área da especialidade do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,5 ponto por semestre letivo.	1,0
	c) Participação em atividade de extensão (comunidade, grupo, oficina, feira de saúde – 0,5 pontos para cada somatório de 60 horas de atividade.	1,0
	d) Participação em congressos, seminários, jornadas - 0,1 ponto por participação.	0,5
	e) Participação em congressos, seminários, jornadas acadêmicas na área de especialização do Programa de Residência ao qual pretende o ingresso – 0,25 pontos por participação.	1,0
	SUBTOTAL	4,0
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	a) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências ou jornadas em áreas relacionadas com a formação na qual pretende o ingresso - 0,1 ponto por trabalho apresentado.	0,2
	b) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências, jornadas na área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,2 ponto por trabalho.	0,8
	c) Publicação de artigo científico na integra em mídias especializadas em divulgação científica - 0,5 pontos por publicação.	1,0
	d) Participação em projeto de pesquisa / iniciação científica - 0,25 pontos por participação.	0,5
	SUBTOTAL	2,5
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL	a) Experiência profissional relacionada à área de especialização do Programa de Residência ou na área de formação no qual pretende o ingresso - 0,5 pontos por semestre de experiência.	1,0
	SUBTOTAL	1,0
4. OUTRAS ATIVIDADES	a) Estágios extracurriculares não computados no histórico escolar relacionados com a área de formação no qual pretende o ingresso - 0,1 pontos para cada somatório de 60 horas.	0,2
	b) Estágios extracurriculares não computados no histórico escolar e relacionados à área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,25 pontos para cada somatório de 60 horas.	1,0



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

GRUPO DE ATIVIDADE	TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	c) Participação em organização de eventos científicos em saúde, representações de movimentos associativos na área de saúde, membros de comissões na área de saúde - 0,1 ponto por participação.	0,4
	d) Participação em congresso, seminários, jornadas na área de formação a qual pretende o ingresso, APÓS A GRADUAÇÃO - 0,1 pontos por participação.	0,2
	e) Participação em congresso, seminários, jornadas acadêmicos na área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso, APÓS A GRADUAÇÃO - 0,1 pontos por participação.	0,3
	f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização relacionado com a área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,2 pontos para cada somatório de 120 horas	0,4
	SUBTOTAL	2,5
	PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

7.3 Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados:

a) em fotocópias autenticadas e discriminados em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com o nome completo do candidato, número do documento de identidade e opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) acompanhados do Currículo Lattes e do Diploma de Graduação juntamente com o respectivo Histórico Escolar;

a.1) cada título apresentado deverá conter a indicação de qual grupo de atividade o candidato pretende que o referido título seja classificado.

a.2) os títulos que o candidato pretende classificar em Tipos de Grupos de Atividades que exijam carga horária, deverão conter expressamente a especificação da carga horária.

b) por meio de Sedex à: **Fundação CEFETBAHIA - Endereço: Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA CEP 40.050-320**

7.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o especificado no item anterior.

7.3.2 O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital de Convocação, disponibilizado no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp).

7.4. Somente serão aceitos e avaliados:

a) títulos que estiverem de acordo com o especificado no Quadro 4, do subitem 7.2.3 deste Edital;

b) certificados de monitoria, de Participação em atividade de extensão e/ou de Participação em projeto de pesquisa/iniciação científica expedidos por Instituição Oficial de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

c) certificados/certidões de participação em congressos, em seminários, em jornadas, em outros eventos acadêmicos, de experiência profissional, de estágios extracurriculares, de participação em organização de eventos científicos, emitidos por Instituições de Ensino Oficiais, credenciadas pelo MEC ou por Instituições devidamente credenciadas para organização de congressos, seminários, conferências e jornadas acadêmicas.

d) os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

e) A Experiência profissional deverá ser comprovada através de registro em carteira de trabalho (CTPS) ou por atestado da empresa ou órgãos nos quais o candidato tenha exercido a atividade profissional relacionada à área de formação na qual pretende o ingresso, em papel timbrado e com firma reconhecida.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

- f) No caso da experiência profissional se relacionar com a graduação, está condicionado a apresentação do diploma ou atestado/certificado de conclusão de curso.
- g) Artigos científicos com apresentação de cópia da publicação na íntegra.
- 7.4.1 Será vedada a pontuação de qualquer título/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo;
- 7.5 Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 7.6 Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou em desacordo com o disposto neste capítulo, sendo considerada a data da postagem.
- 7.7 Cada título será considerado uma única vez.
- 7.8 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 7.9 Os títulos apresentados para este Processo Seletivo não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO e do RESULTADO FINAL

8.1 A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma da nota obtida na 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos (Ngl), com os pontos atribuídos na 2ª Etapa: Prova de Títulos (NgII). O candidato **HABILITADO** será classificado por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, em ordem decrescente de nota global $NG = Ngl + NgII$.

Onde:

NG = Nota Global no Processo Seletivo
Ngl = Nota da Primeira Etapa (Prova objetiva)
NgII = Nota da Segunda etapa (Prova de títulos)

8.2 Somente será **APROVADO** no Processo Seletivo, por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, o candidato **HABILITADO** cuja classificação tenha sido igual ou inferior ao número de vagas ofertadas por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

8.3 Somente será **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** no Processo Seletivo, por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação tenha sido maior do que o número de vagas ofertadas por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

8.3.1 Em caso de desistência, a convocação do candidato classificado para reserva técnica deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação, respeitado o prazo de validade do presente Processo Seletivo (30 dias da publicação do resultado final).

8.4 O candidato que não for **APROVADO** nem **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** será **ELIMINADO**.

8.5 Havendo empate na nota global (totalização dos pontos) terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1,00;
 - b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,75;
 - c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,50.
 - d) maior Nota da Segunda etapa (NgII);
 - e) seja mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento, conforme disposto na lei federal nº 10.741 de 01/10/2003, caso persista o empate.
- 8.6 Em hipótese alguma haverá convocação de candidatos **ELIMINADOS** ou **EXCLUÍDOS** do Processo Seletivo.
- 8.7 Serão considerados **ELIMINADOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), publicarão no Diário Oficial do Estado da Bahia os resultados da 1ª Etapa: Prova Objetiva, da 2ª Etapa: Prova de Títulos, o Resultado Final e a sua Homologação do Processo Seletivo, sendo divulgados no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp).

9.2 As publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo conterão:

- a) os candidatos habilitados na 1ª Etapa: Prova Objetiva em ordem decrescente de pontuação, conforme estabelecido no capítulo 6, item 6.4, de acordo com a opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código declarada no ato da inscrição, para todos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde;
- b) as notas obtidas pelos candidatos na 2ª Etapa, Prova de Títulos, conforme estabelecido no capítulo 7, de acordo com a opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código declarada no ato da inscrição;

9.3 A Homologação do Resultado do Processo Seletivo ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Resultado Final.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos, as questões das provas aplicadas e os resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo, para fins de recursos, estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA e no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp) a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das etapas previstas no Processo Seletivo, durante o período estabelecido para recurso.

10.2 Qualquer candidato, no prazo de até às 17h do 2º (segundo) dia útil após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, da publicação do gabarito da prova objetiva e da publicação dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp) poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado em até 10 (dez) dias pela Comissão do Processo Seletivo, observando-se as seguintes normas:

- a) cada recurso, datilografado ou digitado, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, deverá conter o Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código para o qual o candidato está concorrendo, bem como o nome, o número de inscrição e assinatura do candidato, e deverá versar sobre uma única questão objetiva e/ou sobre resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo e ser entregue, tempestivamente, no Protocolo da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.050-320;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

- b) admitir-se-á um único recurso, por questão objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito;
 - c) se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;
 - d) se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa (s) considerada (s) correta(s), as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, admitindo-se novo recurso somente da (s) questão(ões) retificada(s), na forma e prazo referidos nos itens anteriores.
 - e) somente serão aceitos os recursos protocolados na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320 ou aqueles postados impreterivelmente no prazo acima estabelecido com expedição, exclusivamente, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR);
- 10.3 Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

Processo Seletivo:
Candidato:
Opção do Programa de Residência Multiprofissional :
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
N.º da Questão da Prova:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

- 10.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Fundação CEFETBAHIA ou quando encaminhados via SEDEX, a data da postagem.
- 10.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 10.6 Na ocorrência do disposto nas alíneas c e d, do item 10.2, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a inabilitação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida no capítulo 6, subitem 6.2.1.
- 10.7 O Resultado da Análise de Recursos será divulgado no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp) contendo a totalidade dos Recursos interpostos juntamente com os respectivos pareceres.
- 10.8. O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um candidato.
- 10.9. Cada postagem deverá conter apenas Recurso de um único candidato.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e sua publicação, a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) convocará os candidatos **APROVADOS** através de Edital de Convocação publicado no site da Secretaria da Saúde (www.saude.ba.gov.br/eesp), conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2, Quadro 2, para matrícula, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) por ele escolhido.
- 11.2 A matrícula acadêmica dos candidatos convocados (preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação) será realizada na Instituição/Unidade de Ensino correspondente ao Programa escolhido, conforme escalonamentos e endereços divulgados em convocação específica, no site da Secretaria da Saúde (www.saude.ba.gov.br/eesp), após publicação do Resultado Final.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

11.3 Deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da matrícula acadêmica, os seguintes documentos (original e cópia autenticadas em Cartório):

- a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Três fotos 3 X 4, iguais e recentes.

11.3.1 Se a matrícula ocorrer na **Universidade Federal da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil **ou** da Caixa Econômica Federal **ou** do Santander.

11.3.2 Se a matrícula ocorrer na **Universidade Federal do Vale do São Francisco**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- i) Cartão de vacina atualizado.

11.3.3 Se a matrícula ocorrer na **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou Habilitação ou Profissional;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- e) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- f) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

- i) PIS/PASEP;
- j) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- k) Cartão de vacina atualizado;
- l) Exame de tipagem sanguínea;
- m) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

11.4 O candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula, com o preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação, perderá o direito à classificação.

11.5 Após a convocação dos candidatos APROVADOS, havendo, ainda, a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos classificados para Reserva Técnica obedecendo-se rigorosamente à classificação final do respectivo Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver), no período de validade do Processo Seletivo.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após a efetivação da matrícula acadêmica, os candidatos aprovados nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde serão convocados através de Edital de Convocação publicado no site da Secretaria da Saúde (www.saude.ba.gov.br/eesp) para a assinatura do Contrato de Matrícula em Curso de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

12.1.1 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local (ais) designado(s), conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

12.2 No ato da contratação, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Programa de Residência Multiprofissional no qual foi inscrito;
- e) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional
- f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- i) Declaração de Bens;
- j) Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- k) Original e cópia de comprovante de residência;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- m) Carteira de vacinação atualizada.

12.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Durante o período de validade do Processo Seletivo, a Comissão reserva-se no direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades conforme os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, observando o número de vagas existentes.

13.2 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.4 Informações relativas à situação do candidato no Processo Seletivo não serão prestadas por telefone.

13.5 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos, resultados e homologação serão divulgados no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp), sendo que os resultados da 1ª Etapa: Prova Objetiva, da 2ª Etapa: Prova de Títulos, o Resultado Final e a sua Homologação do Processo Seletivo serão também publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia.

13.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim as listagens divulgadas no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp) e no site da Secretaria da Saúde (www.saude.ba.gov.br/eesp).

13.7 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2015/residencia/selecao.asp) e no site da Secretaria da Saúde (www.saude.ba.gov.br/eesp).

13.8 A Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

13.9 Caso necessário, o candidato deverá solicitar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, telefone, celular e/ou email para contato.

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e, no que couber, pela Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), no que tange à realização deste Processo Seletivo.

13.11 As despesas relativas à participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

13.12 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, O Coordenador Geral da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros impressos referentes a este Processo Seletivo.

Salvador, 18 de dezembro de 2014.

Rosângela Gueudeville
Coordenação - CEREMAPS

Washington Luís Silva Couto
Secretário de Saúde



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

1) CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE

1.1 Para os todos os Programas (Códigos 001 a 110)

Bioética; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; Constituição Federal de 1988, Seção II - Da Saúde; Controle Social; Economia da Saúde; Educação em Saúde; Epidemiologia; Financiamento da Saúde; Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde; Legislação SUS: Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990 e Decreto Federal nº. 7508, de 23/06/2011; Liderança no Trabalho; Modelos Assistenciais em Saúde: organização da assistência à saúde; Monitoramento de Indicadores de Estrutura, Processo e Resultados; Pacto pela Saúde; Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde; Política Nacional da Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Políticas Públicas em Saúde e sua Evolução Histórica; Processo de Trabalho em Saúde; Programas de Saúde; Qualidade em Serviços de Saúde: conceitos e aspectos gerais; Segurança do Trabalho em Saúde; Trabalho em equipe multidisciplinar; Vigilância à Saúde: Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Sanitária e Ambiental.

2) CONHECIMENTOS BÁSICOS DA GRADUAÇÃO

2.1 Para egressos da Graduação em Enfermagem

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
01	ENFERMAGEM	001, 002, 003, 024, 026, 043, 047, 048, 082, 085, 100, 105 e 110

Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro.

Fundamentos de Enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou Feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres.

Metodologia da Assistência de Enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Processo de Enfermagem.

Administração em Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem.

Biossegurança: Prevenção e controle de infecção hospitalar.

Saúde Coletiva: Vigilância em Saúde, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

2.2 Para egressos da Graduação em Farmácia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
02	FARMÁCIA	004, 005, 006, 027, 028, 046, 086, 101 e 102

Farmacologia: Vias de administração de Formas Farmacêuticas, processos farmacocinéticos, Fármacos em gestação e lactação, Fármacos em pediatria, Contratores e relaxantes uterinos, Farmacologia clínica da infecção; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância, Interações medicamentosas, Reações adversas a medicamentos; Erros de medicação: tipos, causas e prevenção de erros; Assistência Farmacêutica: Definições e conceitos, Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e utilização de medicamentos.

Farmácia Hospitalar: missão, estrutura organizacional e funções clínicas, Farmacotécnica hospitalar: terapêutica nutricional parenteral e quimioterapia antineoplásica; Atenção Farmacêutica em pediatria.

2.3 Para egressos da Graduação em Odontologia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
03	ODONTOLOGIA	013, 014, 015, 035, 044, 051 e 052

Agravos e condições bucais: cárie dentária, doença periodontal, oclusopatias, dor orofacial, traumatismo dentário, trauma maxilofacial, câncer bucal. Associação entre lesões orais e manifestações sistêmicas. Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta. Terapêutica medicamentosa em Odontologia.

2.4 Para egressos da Graduação em Psicologia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
04	PSICOLOGIA	016, 017, 018, 037, 045, 083, 087, 104, 106 e 108

Psicologia Hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e teóricos; Histórico da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil; As concepções de saúde e doença e as suas características contemporâneas; Atividades do psicólogo na assistência, ensino e pesquisa; Limites e desafios do trabalho multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças e familiares; As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento; Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, cardiologia, nefrologia, neurologia, oncologia, ortopedia, obstetrícia, gastroenterologia e geriatria; Avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção no contexto hospitalar e na residência multiprofissional em saúde.

2.5 Para egressos da Graduação em Serviço Social

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
05	SERVIÇO SOCIAL	019, 020, 021, 038 e 088

Estado, questão social, política social e Serviço Social. A contrarreforma do Estado e a seguridade social. Ofensiva neoliberal: reformas universitárias e os hospitais universitários. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social. Ética e Legislação Profissional. Projeto Ético-Político hegemônico. Serviço Social e



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Instrumentalidade: relação teoria e prática. Competências profissionais: dimensões teórico-metodológico, ético-política e técnico-política. Serviço Social, política de saúde e o controle social. Políticas e programas do SUS. Trabalho em equipe e interdisciplinaridade. Serviço Social e análise institucional. Família e proteção social. Marcos jurídicos e institucionais após a Constituição Federal de 1988; Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Maria da Penha. Portador de Necessidades Especiais.

2.6 Para egressos da Graduação em Fisioterapia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
06	FISIOTERAPIA	039, 050, 056, 057, 084, 107 e 109

Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia e eletroterapia. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar. Fisioterapia em terapia intensiva adulto e pediátrica. Princípios básicos de ventilação mecânica. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisiologia do sistema cardiorrespiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológicas, ortopédicas, pediátricas e neurológicas. Recursos terapêuticos: eletroterapia, massoterapia, termoterapia. bioética profissional.

2.7 Para egressos da Graduação em Nutrição

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
07	NUTRIÇÃO	010, 011, 012, 034, 042, 049, 054, 055, 090 e 103

Avaliação do estado nutricional: técnicas, práticas e interpretações. Diagnóstico nutricional. Avaliação nutricional e terapia dietética em obesidade. Diabetes *mellitus*, Doenças cardiovasculares, Doenças transmissíveis, Pneumopatias, Neuropatias, Nefropatias, Doenças do sistema digestório e anexos, Câncer, SIDA. Cirurgias. Queimaduras, Trauma e Sepsis. Terapia nutricional enteral e parenteral. Desnutrição. Avaliação nutricional e Alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescentes. Terapia nutricional em pediatria: Desnutrição, Anemia ferropriva, Hipovitaminose A, Obesidade, Diabetes mellitus, Constipação intestinal e Alergia alimentar. Cuidado nutricional de gestante de baixo e alto risco (Diabetes na gestação, Síndromes hipertensivas da gravidez, Anemia, Hipovitaminose A, Gestante, Adolescente) e, Assistência pré-natal. Equipe multiprofissional e atuação do nutricionista no cuidado nutricional na atenção básica à saúde. Níveis de intervenção das ações de alimentação e nutrição dirigidas ao indivíduo, à família e à comunidade. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) na assistência à saúde. Princípios da ética, da moral e da bioética com a prática profissional à luz da ciência e dos valores humanos.

2.8 Para egressos da Graduação em Fonoaudiologia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
08	FONOAUDIOLOGIA	007, 008, 009 e 031

Audiologia: anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; avaliação auditiva no adulto e na criança: audiometria tonal e vocal, imitânciometria, avaliação auditiva infantil,



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

processamento auditivo central (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); triagem auditiva em crianças e escolares; saúde auditiva do trabalhador; avaliação eletro fisiológica – emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo; prótese auditiva; implante coclear; otoneurologia. **Linguagem:** anatomofisiologia da linguagem; fundamentos da linguística; distúrbios de fala e linguagem; avaliação, classificação, diagnóstico diferencial, e terapêutica. **Motricidade Orofacial:** anatomofisiologia relacionada à motricidade orofacial; crescimento e desenvolvimento maxilofacial; desenvolvimento e funções do sistema estomatognático; acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal, disartrofonias, paralisia facial, encefalopatia crônica da infância, dispraxia e disfagia (avaliação, classificação, diagnóstico, tratamento e gerenciamento). **Voz:** eufonia, disфонia e saúde vocal; teorias da fonação; definição e classificação dos transtornos de voz; voz e os ciclos da vida: embriologia e desenvolvimento da laringe; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e treinamento da voz profissional; avaliação e tratamento de voz para indivíduos com surdez; avaliação acústica da voz; avaliação e tratamento das sequelas na voz, fala e deglutição de pacientes das cirurgias de cabeça e pescoço; relações funcionais entre voz, deglutição e motricidade orofacial; procedimentos pré e pós-operatório imediato nas microcirurgias laríngeas; qualidade de vida na disфонia e na disfagia; protocolos de acompanhamento e aderência do paciente.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS POR GRADUAÇÃO

3.1 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Enfermagem:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	001, 002 e 003

Processo de Cuidar de Enfermagem ao adulto, idoso e criança hospitalizada (distúrbios clínicos e cirúrgicos); Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os equipamentos de proteção individual (EPI) e como usá-los; Cuidados de Enfermagem nas situações de emergência (traumas, afecções cardíacas, respiratórias, renais, neurológicas, metabólicas e gastrointestinais); Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto, idoso e criança em uso de cateteres, sondas e ostomias: tubo orotraqueal, traqueostomia, gastrostomia, sonda enteral, sonda vesical, cateter venoso central, portocath, eletroconvulsoterapia; Identificar os cuidados ao adulto, idoso e criança em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente; Conhecer os cuidados e riscos ao adulto, idoso e criança em uso de medicamentos; Conhecer o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

3.2 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Farmácia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	FARMÁCIA	004, 005 e 006

Planejamento de um serviço de farmácia hospitalar. Seleção de medicamentos. Gerenciamento clínico em farmácia hospitalar. Controle de estoque. Inventário. Dispensação e distribuição de medicamentos. Centro de Informação de Medicamentos. Evento Adverso. Ensaio Clínicos. Nutrição Parenteral. Quimioterápicos. Controle de Infecção Hospitalar. Farmacotécnica Hospitalar. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Métodos para Avaliação Sistemática dos Pacientes. Interações medicamentosas. Farmacoepidemiologia. Conciliação Medicamentosa. Orientação farmacêutica.

3.3 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Fonoaudiologia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	FONOAUDIOLOGIA	007, 008 e 009

Gestão e Vigilância em saúde. Redes de atenção à saúde. Promoção à saúde e Atenção básica. Ototoxicidade. Avaliação e interpretação dos testes do diagnóstico audiológico no adulto e na criança. Triagem auditiva, diagnóstico precoce e acompanhamento audiológico do recém-nascido de risco. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disfonias neurogênicas. Atuação fonoaudiológica em fononcologia e cirurgias de cabeça e pescoço. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disartrias e apraxias. Avaliação, diagnóstico e intervenção nos distúrbios de linguagem de origem neurogênicas (afasias e processos relacionados à demência). Comunicação suplementar e alternativa. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disfagias orofaríngeas neurogênicas. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disfagias orofaríngeas mecânicas. Avaliação, diagnóstico e intervenção em neonatos, lactentes e pediatria. Fonoaudiologia e terapia nutricional. Impacto da traqueostomia nas funções de fonação, fala e deglutição. Impacto da intubação orotraqueal nas funções de fonação, fala e deglutição. Indicação e interpretação de exames complementares: videoendoscopia da deglutição e videofluoroscopia da deglutição.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

3.4 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Nutrição:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	NUTRIÇÃO	010, 011 e 012

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral em pediatria: Erros inatos do metabolismo; Alergia alimentar, doenças do trato digestório, doenças cardiorrespiratórias; Nutrição nos dois primeiros anos de vida; Terapia Nutricional oral, enteral e parenteral nas seguintes situações: Doenças do aparelho digestivo e órgãos anexos; Doenças infectocontagiosas; Obesidade; Doenças do aparelho cardiovascular; Diabetes; Câncer; Doenças pulmonares; Imunossupressão; Paciente crítico; Trauma e doenças hipermetabólicas; Doenças psiquiátricas; Transtornos alimentares.

3.5 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Odontologia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ODONTOLOGIA	013, 014 e 015

Anatomia de cabeça e pescoço. Fisiologia da hemostasia. Biossegurança em Odontologia. Cistos e tumores odontogênicos. Manifestações bucais de doenças infecciosas: bacterianas, virais e fúngicas. Manifestações bucais de doenças imunológicas. Manejo odontológico de pacientes com doença cardiovascular. Atenção odontológica nos pacientes oncológicos. Câncer de boca e lesões potencialmente malignas. Tomografia computadorizada em Odontologia.

3.6 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Psicologia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	PSICOLOGIA	016, 017 e 018

Trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional no contexto hospitalar: aspectos epistemológicos, clínicos e institucionais. Sofrimento psíquico, adoecimento e hospitalização. Aspectos psicológicos da adesão ao tratamento. Morte, terminalidade e cuidados paliativos no hospital. Estratégias e técnicas clínicas de abordagem do paciente e da família. O psicólogo em diversos ambientes hospitalares: UTI, ambulatório, enfermarias clínicas, unidades de doenças crônicas. Psicologia e Cardiologia. Transtornos mentais: características, diagnóstico clínico e psicológico, psicoterapias. Avaliação e formulação de caso no ambiente hospitalar. Fundamentos de neuropsicologia e psicofarmacologia no ambiente hospitalar. Relação terapêutica, acolhimento, psicoterapia breve e psicoeducação no contexto hospitalar.

3.7 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Serviço Social:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	SERVIÇO SOCIAL	019, 020 e 021

Políticas Sociais e a Seguridade Social Brasileira. SUS: conceitos e trajetória histórica. A Reforma Psiquiátrica no Brasil. Serviço Social contemporâneo. Determinações sociais do processo saúde-doença: a doença como processo social. Ética e Legislação Profissional. Serviço Social e Instrumentalidade: relação teoria e prática. Atuação profissional do Assistente Social na Área de Saúde.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

3.8 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO SAÚDE DA FAMÍLIA:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	024
	FARMÁCIA	028
	ODONTOLOGIA	035
	FISIOTERAPIA	109

Aspectos biológicos, econômico, social, estrutural, cultural e espiritual da família – Organização e dinâmica familiar; A família e Sistema de Saúde; Território, cidadania e saúde: aspectos conceituais. As dimensões do território: A Família enquanto objeto de intervenção; A relação entre a equipe de saúde e a família; Interdisciplinaridade no cuidado e a família; Abordagem comunicacional com a família; A família como unidade de promoção de desenvolvimento humano; Planejamento e Programação Local em Saúde; Principais Sistemas de Informação em Saúde; Organização, funcionamento e avaliação de unidade de saúde da família; Gestão das Unidades de Saúde da Família; Políticas Públicas à saúde da Mulher – PAISM; Aspecto Epidemiológico da mortalidade materna; Planejamento familiar; Saúde Reprodutiva e Sexualidade; Violência à mulher no contexto Social; Prevenção do câncer cervicouterino e de mama; Transmissão vertical das DSTs/ AIDS; Climatério e Menopausa; Assistência Pré-natal; Políticas e Programas de Saúde da Criança; Vigilância em saúde da criança e seus determinantes; perfil epidemiológico da população infantil do Brasil; Promoção da Saúde Mental da criança; Atenção integrada a doenças prevalentes na infância; Promoção da segurança da criança e do adolescente; Atenção integral à saúde do adolescente; Trabalho infantil; Fatores protetores de adolescentes contra o uso de drogas; O processo saúde - doença e o envelhecimento; Morbidades mais comuns no envelhecimento; Resolutividade dos problemas de saúde no envelhecimento; A atenção primária e a saúde do trabalhador.

3.9 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO ONCOLOGIA:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	026
	FARMÁCIA	027
	PSICOLOGIA	037
	SERVIÇO SOCIAL	038
	FISIOTERAPIA	039

Bases Moleculares do Câncer; Bases Moleculares do Câncer e Fisiopatologia do Câncer; Classificação, fatores de risco e prevenção; Câncer: graduação e estadiamento do Câncer; Palestra - Dor em Oncologia; Palestra – Tanatologia e Estado Terminal; Bioética em Oncologia; Biossegurança em Oncologia; Gerenciamento de Riscos em Oncologia; Impacto econômico em oncologia; Epidemiologia do câncer; Mortalidade e Morbidade do câncer no Brasil; Prevenção, rastreamento e detecção precoce dos tipos de câncer; Política Nacional de Atenção Oncológica; Bases legais da assistência oncológica; Regionalização em atenção oncológica; Linhas de cuidado: promoção da saúde, prevenção agravos, rastreamento, detecção precoce, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos; Intersetorialidade em saúde e na atenção oncológica; Rede de referência e contrarreferência em saúde na atenção oncológica; Formação para prevenção e controle do câncer no Brasil.

3.10 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO NUTRIÇÃO CLÍNICA:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	FONOAUDIOLOGIA	031
	NUTRIÇÃO	034
	PSICOLOGIA	108



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Avaliação nutricional em todas as fases da vida; Avaliação nutricional do paciente hospitalizado; Avaliação nutricional do paciente hospitalizado; Fisiologia da Fonoaudiologia; Fisiologia da Nutrição; Bases Metabólicas da Nutrição; Imunologia intestinal; Nutrição em Pediatria / Especificidades da Fisiologia da Nutrição na Infância; Nutrição do adulto; Fisiologia e dietoterapia no envelhecimento; Interações drogas-nutrientes; Aspectos neuroendócrinos da ingestão alimentar: apetite versus saciedade; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional nas enfermidades cardiovasculares, doenças do trato respiratório, síndrome metabólica e seus aspectos inflamatórios; Aspectos inflamatórios e nutricionais da obesidade - determinação de conduta nutricional; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional em diabetes mellitus, doença renal, doenças da tireóide; Transtornos alimentares e determinação de conduta nutricional; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e determinação de conduta nutricional; Doenças inflamatórias intestinais; Síndrome de má-absorção ; Síndrome do intestino Curto; Hepatopatias; Doenças das vias biliares; Pancreatite; Fístulas digestivas; Nutrição em cirurgias gerais; Nutrição em cirurgias do trato gastrointestinal; Nutrição em Oncologia; Paciente crítico – aspectos fisiopatológicos e nutricionais; Terapia Nutricional Oral; Terapia Nutricional Enteral / Análise das Fórmulas disponíveis comercialmente; Terapia Nutricional Parenteral.

3.11 Para Residência em Nutrição Clínica com Graduação em Nutrição:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	NUTRIÇÃO	042

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos; Terapia nutricional enteral e parenteral; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral em pediatria: Erros inatos do metabolismo; Alergia alimentar; doenças do trato digestório, doenças cardiorrespiratórias, doenças neurológicas; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral nas seguintes situações: Doenças do aparelho digestivo e órgãos anexos; Cirurgias; Doenças infectocontagiosas; Obesidade; Doenças do aparelho cardiovascular; Doenças neurológicas; Diabetes; Câncer; Doenças pulmonares; Imunossupressão; Paciente crítico; Trauma e doenças hipermetabólicas.

3.12 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Graduação em Enfermagem:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	ENFERMAGEM	043

Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro. Administração aplicada a Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento em enfermagem, administração de recursos humanos e materiais. Fundamentos de Enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. **Saúde Coletiva:** Vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias. **Saúde da Mulher:** Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher. A atenção à Saúde da mulher em suas diferentes fases de vida: da infância à terceira idade. **Saúde Perinatal:** Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. Programa de Humanização do Parto e Nascimento. Cuidado de Enfermagem a mulher no pré-natal, parto, puerpério e aborto. Cuidados de enfermagem ao binômio mulher/recém-nascido no período perinatal. Atuação do enfermeiro frente à amamentação. **Saúde da Criança:** Políticas Públicas voltadas para a área da saúde da criança e do adolescente. Legislações voltadas para os direitos da criança e do adolescente. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. Assistência de enfermagem à criança e/ou



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

adolescente com necessidades especiais de saúde. A sistematização da assistência de enfermagem à criança e ao adolescente.

3.13 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Graduação em Odontologia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	ODONTOLOGIA	044

Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Saúde Bucal; Levantamento Epidemiológico SB Brasil 2004 e 2010; Sistema de Informações/Vigilância em Saúde; Atenção em Saúde Bucal a Pacientes Sistemicamente Comprometidos e com Necessidades Especiais; Atenção à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Adulto e Idoso; Tratamento Restaurador Atraumático (TRA).

3.14 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Graduação em Psicologia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	PSICOLOGIA	045

Psicologia e SUS. A inserção dos psicólogos em instituições de saúde. Saúde e doença: perspectivas e determinantes psicossociais. Psicologia social comunitária e promoção da saúde. Psicologia, Ética e Bioética. Gênero e saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva. Reforma psiquiátrica e Políticas Públicas de Saúde. A rede de atenção psicossocial. A clínica da atenção psicossocial. O atendimento a crise em saúde mental. Noções de psicopatologia.

3.15 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Graduação em Farmácia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	FARMÁCIA	046

Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica: Conceitos. Componentes. Organização. Assistência farmacêutica e organização do serviço de farmácia básica: legislação técnica e sanitária, logística (programação, aquisição e armazenamento), distribuição, dispensação e utilização de medicamentos. Administração farmacêutica: Definições e conceitos. Farmacoepidemiologia: estudos de utilização de medicamentos, farmacovigilância e farmacoconomia. Erros de Medicação. Farmacologia: Sistema Nervoso Central; Sistema Nervoso Autônomo e Junção neuromuscular; Aparelho Cardiovascular; Aparelho Digestivo; Dor e Inflamação; Sistema Endócrino e Sangue; Anestésicos locais; Histamina e Anti-histamínicos; Diuréticos; Antimicrobianos e Antivirais. Interações medicamentosas.

3.16 Para Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva com Graduação em Enfermagem:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	ENFERMAGEM	048

A unidade de terapia intensiva: estrutura e organização. Segurança do paciente e transporte intra-hospitalar de pacientes graves. Infecção hospitalar em UTI. Cuidados ao paciente com distúrbios hidroeletrólíticos e distúrbios ácido – básicos. Avaliação neurológica em terapia intensiva. Cuidados ao paciente com doenças respiratórias. Enfermagem e neurologia. Nefrologia em UTI. Cuidados ao paciente com distúrbio gastrointestinal. Cuidados ao paciente oncológicos. Os cuidados paliativos na UTI. Monitorização ao paciente gravemente enfermo. As principais drogas vasoativas utilizadas em UTI. Transfusão sanguínea em terapia intensiva. Nutrição em terapia intensiva. Aspectos gerais nas drenagens e punções. Ética na enfermagem.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

3.17 Para Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva com Graduação em Nutrição:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	NUTRIÇÃO	049

Triagem e avaliação nutricional nas diversas faixas etárias; Diagnóstico nutricional. Aspectos intervenientes do estado nutricional; Prescrição dietética; Digestão, absorção e metabolismo de macro, micronutrientes e fibras; Fisiopatologia e Terapia nutricional em varias idades e patologias diversas: distúrbios do trato digestório; diabetes mellitus; obesidade; desnutrição energético-proteica; anemia ferropriva; hipovitaminoses; constipação intestinal e alergia alimentar; distúrbios do sistema endócrino; síndrome metabólica; doenças neurológicas; cardiovasculares; pulmonares; renais; hepáticas; neoplasias; SIDA; paciente crítico; pré e pós-cirúrgicos; queimados; trauma; Sepsis; dislipidemias primárias e secundárias; doenças do sistema imunológico e vascular. Terapia nutricional enteral e parenteral. Indicações, contraindicações, complicações e tipo de fórmulas. Imunonutrição; Exames laboratoriais: interpretação. Equipe multiprofissional e atuação do nutricionista no cuidado nutricional.

3.18 Para Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva com Graduação em Fisioterapia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	FISIOTERAPIA	050

Anatomia aplicada ao sistema respiratório e cardiovascular; Fisiologia respiratória; Fisiologia do exercício; Fisioterapia cardiopulmonar; Fisioterapia em pediatria e neonatologia; Fisioterapia em neurologia e ortopedia; Avaliação fisioterapêutica; Monitorização respiratória; Monitorização hemodinâmica; Técnicas e recursos fisioterapêuticos de expansão pulmonar e remoção de secreção; Assistência fisioterapêutica respiratória em pediatria e neonatologia; Ventilação mecânica; Suporte básico de vida; Doenças pulmonares do adulto (obstrutivas, intersticiais, pleurais, neuromusculares); Distúrbios comuns do neonato; Distúrbios respiratórios pediátricos; Reabilitação cardiopulmonar; Cuidados com o paciente crítico; Ética e bioética; Metodologia da pesquisa científica.

3.22 Para Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva com Graduação em Fisioterapia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM TERAPIA INTENSIVA	FISIOTERAPIA	056

Assistência fisioterapêutica ao paciente adulto de baixo risco-Interação; Semiologia fisioterapêutica, monitorização à beira leito, Exames Laboratoriais e Farmacologia, Exames complementares: Diagnóstico por imagem, Gestão em Saúde - Ética e Humanização; Processo de reabilitação relativo às principais doenças que afetam os adultos e idosos (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas, distúrbios psiquiátricos, neurológicos, renais, metabólicos e gastrointestinais), suas causas e consequências para o paciente e família; Administração Hospitalar; SUS e Políticas Públicas de Saúde; Manejo das vias aéreas e Oxigenoterapia; Assistência fisioterapêutica ao paciente adulto crítico e semicrítico – UCI e SEMI-UCI; Discutir os principais aspectos da Ventilação Mecânica Não-Invasiva no contexto hospitalar; Principais aspectos da Ventilação Mecânica Invasiva, Modos ventilatórios básicos e Interação ventilador-paciente, monitorização e mecânica ventilatória, Desmame ventilatório simples; Ventilação mecânica na ARDS; Posicionamento do paciente crítico e Mobilização em UCI; Conhecer e discutir o uso de Terapias adjuvantes na UCI (Eletroterapia, terapia cognitiva e de grupo); Terapia de Expansão Pulmonar em VE e Terapia de Expansão Pulmonar em VM; Terapia de Higiene Brônquica Pulmonar em VE e Terapia de Higiene Brônquica Pulmonar em VM; Reabilitação pulmonar; Treinamento muscular inspiratório; Reabilitação cardíaca; Prescrição do exercício;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Cuidados e atenção a saúde da equipe multiprofissional: Noções básicas de ECG e PCR; Atenção fonoaudiológica na UCI; Atenção da enfermagem na UCI; Suporte nutricional ao paciente grave; Recursos fisioterapêuticos e interação dos sistemas: HUMANIZAÇÃO em UCI/ Bioética, Fisioterapia no PO de cirurgias ortopédicas, Fisioterapia Hospitalar nas Doenças Pulmonares, Fisioterapia Hospitalar nas Doenças Neurológicas, Fisioterapia Hospitalar nas Doenças Ortopédicas, Fisioterapia Hospitalar nas Doenças Cardiovasculares; Código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão; Assistência os conceitos fundamentais em neonatologia; Anatomofisiologia do Aparelho respiratório; Anatomofisiologia do Aparelho cardiovascular; Avaliação funcional do Neonato/ aleitamento materno; Dor Neonatal/ Humanização de Cuidados; Doenças respiratórias comuns em neonatologia: taquipneia transitória do RN; doença da membrana hialina; síndrome da aspiração de mecônio; hipertensão pulmonar resistente; broncodisplasia pulmonar; Más-formações do trato digestivo: atresia do esôfago, onfalocele e gastroquise; Cardiopatias congênitas; Fisioterapia respiratória manual em pacientes neonatos; Fisioterapia Motora na UTI Neonatal: estimulação tátil-cinestésica; estimulação vestibular; posicionamento e órteses; Oxigenoterapia: Halo, SVNI; Ventilação Mecânica Invasiva: modos convencionais, modos avançados e condições especiais de desmame.

3.23 Para Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial com Graduação em Odontologia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	ODONTOLOGIA	051 e 052

Anestesiologia em cirurgia bucomaxilofacial; biópsias do complexo bucomaxilofacial; avaliação clínica do paciente cirúrgico; feridas cirúrgicas e sua cicatrização; diagnóstico e tratamento das Infecções bucomaxilofaciais; dentes retidos – considerações gerais e técnica cirúrgica; transplantes e reimplantes dentais; considerações gerais, tratamento dos cistos e neoplasias do complexo bucomaxilofacial; cirurgia parendodôntica; cirurgia pré-protética, biomateriais e enxertos; traumatismo alvéolo-dentário; fraturas faciais; deformidades dento-faciais; acidentes e complicações cirúrgicas.

3.24 Para Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva com Graduação em Nutrição:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA	NUTRIÇÃO	054 e 055

Aspectos químicos, bioquímicos e fisiológicos dos macro e micronutrientes quanto às situações de saúde e de doença com ênfase nas doenças do trato gastrointestinal (TGI) e nas doenças crônicas; Mecanismos de absorção e utilização dos nutrientes pelo organismo, suas funções e biodisponibilidades nas dietas nas situações de saúde e doença, com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas nas diversas fases da vida; Fundamentos da técnica dietética na integração dos aspectos sensoriais e nutricionais dos alimentos/preparações à prescrição e orientação nutricional nas situações de saúde e doença, com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas; Análise das fórmulas enterais disponíveis comercialmente; Métodos de avaliação direta e indireta do estado nutricional de indivíduos sadios ou enfermos, pediátricos, adultos e idosos, com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas; Aspectos fisiológicos e nutricionais em pediatria; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas; Paciente crítico – aspectos fisiopatológicos e nutricionais.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

3.25 Para Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica com Graduação em Fisioterapia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR NEONATAL E PEDIÁTRICA	FISIOTERAPIA	057

Doenças respiratórias na infância; Semiologia respiratória em neonatologia e pediatria; Oxigenioterapia em neonatologia e pediatria; Dor na assistência neonatal e pediátrica; Mecânica de fluxos da respiração; Fisiologia do sistema respiratório neonatal e pediátrico; Manobras de fisioterapia respiratória em neonatologia e pediatria; Avaliação neurológica em neonatos; Avaliação neurológica em crianças; Doenças ortopédicas na Infância; Humanização na assistência de fisioterapia; Avaliação motora em terapia intensiva; Suporte ventilatório não invasivo em neonatologia e pediatria.

3.26 Para Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	ENFERMAGEM	082

Envelhecimento Conceitos Básicos; Teorias do Envelhecimento; Aspectos Demográficos do Envelhecimento; Aspectos Sociais do Envelhecimento; Fisiologia do Envelhecimento; Políticas Públicas para Idosos; Estatuto do Idoso; Promoção da Saúde do Idoso; IS Geriátricos – Avaliação Multidimensional na Pessoa Idosa; Escalas de Avaliação Geriátrica: Avaliação Cognitiva e Funcional; Feridas na pessoa idosa; Quedas na pessoa idosa; Assistência de Enfermagem para Pessoa Idosa; Abordagem multidisciplinar.

3.27 Para Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	PSICOLOGIA	083

Fundamentos e conceitos da Psicologia; Ética Profissional do Psicólogo; Conceitos Básicos de Psiquiatria; Psicodiagnóstico; Psicologia Hospitalar; Psicologia da Saúde e Coletiva; Conceitos de humanização e atuação humanizada; Cuidados Paliativos; Morte e Morrer; Desenvolvimento do Ciclo de Vida - Velhice; Psicologia do Envelhecimento; Abordagem multidimensional da pessoa idosa; Abordagem multidisciplinar.

3.28 Para Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	FISIOTERAPIA	084

Fundamentos de geriatria e gerontologia; Envelhecimento populacional e políticas de saúde para o idoso; Teorias biológicas do envelhecimento; Fisioterapia investigativa no idoso: biomecânica e técnicas de avaliação; Escalas geriátricas; Capacidade funcional; Fisiologia do envelhecimento; Abordagem fisioterapêutica geriátrica em ortopedia, traumatologia e reumatologia; Abordagem fisioterapêutica geriátrica no sistema musculoesquelético; Abordagem fisioterapêutica geriátrica em neurologia; Abordagem fisioterapêutica geriátrica cardiovascular; Abordagem fisioterapêutica geriátrica respiratória; Abordagem



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

fisioterapêutica na atividade física no idoso; Abordagem fisioterapêutica geriátrica no sistema tegumentar; Abordagem fisioterapêutica geriátrica em cuidados paliativos; Abordagem fisioterapêutica na mobilidade do idoso; Adaptações funcionais no paciente idoso; Abordagem multifuncional na pessoa idosa; IS Geriátrico; Abordagem Multidisciplinar.

3.29 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ENFERMAGEM	085

Assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Normas de biossegurança nos serviços de saúde; Sistematização da assistência de enfermagem em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde; Integralidade e o processo saúde e doença do cuidado em pediatria; Análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço; O processo de cuidar da criança hospitalizada; Metas para garantir a segurança do paciente pediátrico; Crescimento e desenvolvimento; Esquema vacinal; Brinquedo Terapêutico; O câncer no crescimento e desenvolvimento infantil; Farmacoterapia e condutas de Enfermagem em Quimioterapia; Assistência de Enfermagem ao paciente pediátrico Crítico; Assistência de Enfermagem Perioperatória; Gestão em Enfermagem.

3.30 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FARMÁCIA	086

Assistência farmacêutica ao usuário na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Etapas do preparo de medicamentos; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Normas de biossegurança relacionadas a medicamentos e produtos para saúde; Interdisciplinaridade, acerca dos conflitos éticos e bioéticos enfrentados pela equipe multiprofissional e pelos usuários; Políticas de assistência farmacêutica com ênfase na atenção infantil e na humanização do cuidado; Humanização com vistas à atenção integral; Práticas farmacêuticas na melhoria da qualidade da assistência hospitalar nas diversas modalidades; Projetos de intervenção, ensino e pesquisa. Princípios básicos da gestão em saúde: planejamento, monitoramento e avaliação.

3.31 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PSICOLOGIA	087

Práticas integradas para a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção; Padrões profissionais, éticos e científicos da Psicologia da Saúde; Modelo de atuação abrangente, associado à prática de outros profissionais, num sistema multiprofissional integrado, com respeito à prática realizada; Programas adequados de intervenção eficaz e eficiente, adequados às necessidades do paciente e às características da população alvo; Formulação de questões de investigação no campo da Psicologia da Saúde, vinculando-as a decisões metodológicas e à elaboração de projetos de trabalho condizentes com as necessidades dos pacientes e da Instituição; Pesquisas relacionadas à Psicologia da Saúde;

3.32 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇO SOCIAL	088

Assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Normas de biossegurança nos serviços de saúde; Sistematização da assistência social em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde; Integralidade abrangendo o processo saúde e doença do cuidado em pediatria; Ações de análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço.

3.33 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FISIOTERAPIA	089

Aspectos epidemiológicos das patologias pediátricas, bem como aspectos socioeconômicos que envolvem o cotidiano das crianças; Propedêutica pediátrica e principais métodos de tratamento ambulatorial e hospitalar; Princípios básicos da gestão em Fisioterapia: planejamento, monitoramento, avaliação e tratamento; Atenção integral à saúde das crianças, família e coletividade, de forma interdisciplinar e intersetorial; Processo de trabalho e ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância em saúde, transversalmente à educação e gestão em saúde; Planejamento do processo de trabalho; Mecanismos de acesso aos serviços e continuidade da atenção aos pacientes; Reflexão sobre atos profissionais nos serviços.

3.34 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NUTRIÇÃO	090

Promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde, contribuindo para melhor qualidade de vida do paciente, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural; Dietoterapia e orientação nutricional na alta hospitalar; Alimentação de qualidade, equilibrada com aporte de nutrientes necessários à promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde; Identificação de pacientes em risco nutricional; Avaliação nutricional de pacientes em risco nutricional e desnutridos; Terapia Nutricional; Estudos de caso e trabalhos científicos.

3.35 Residência Multiprofissional em Urgência

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	ENFERMAGEM	100

Medidas de prevenção e controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Acolhimento com classificação de risco do usuário do serviço de Urgência e Emergência. Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde. Segurança do paciente. Assistência pré e intra-hospitalar ao politraumatizado. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Assistência de enfermagem nas emergências cardiovasculares. Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas. Assistência de enfermagem nas



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

emergências oncológicas. Assistência de enfermagem nas emergências psiquiátricas. Assistência de enfermagem nas intoxicações exógenas. Acidentes com animais peçonhentos.

3.36 Residência Multiprofissional em Urgência

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	Farmácia (ênfase em Farmácia Clínica):	101

Uso racional de medicamentos. Atenção Farmacêutica: bases filosóficas, conceituais e práticas. Papel do paciente e sua experiência medicamentosa. Avaliação do paciente. Problemas relacionados à farmacoterapia. Plano de cuidado. Avaliação do acompanhamento. Farmacovigilância. Segurança do paciente. Reações adversas a medicamentos. Controle de Infecção Hospitalar. Seleção de Medicamentos. Saúde Baseada em Evidências. Gestão Clínica. Manejo clínico de pneumonias, insuficiência cardíaca descompensada, infarto, acidente vascular cerebral, acidentes com animais peçonhentos, crises hipertensivas, hipoglicemia, dor aguda, asma aguda, hepatite medicamentosa, insuficiência renal aguda, medicamentos induzindo convulsões, delirium de origem medicamentosa.

3.37 Residência Multiprofissional em Urgência

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	Farmácia (ênfase em Análises Clínicas)	102

Interpretação do hemograma, Avaliação laboratorial das funções: renal, hepática, cardíaca, equilíbrio eletrolítico e ácido-básico e sumário de urina. Bacteriologia das infecções respiratórias e intestinais. Bacteriologia nas infecções hospitalares. Laboratório em controle de infecção hospitalar. Imunologia clínica.

3.38 Residência Multiprofissional em Urgência

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	Nutrição	103

Avaliação nutricional. Conduta nutricional seguida de prescrição dietética. Plano de intervenção nutricional e o acompanhamento do indivíduo/ou da comunidade. Programas e atividades de educação nutricional. Programas e atividades de vigilância nutricional alimentar e sanitária em serviços de urgências. Atenção nutricional na comunidade, domiciliar, ambulatorial e hospitalar. Terapia nutricional Enteral e Parenteral no paciente crítico. Atribuições, do nutricionista, e demais integrantes na equipe multiprofissional, no que se refere a gestão e assistência na área de alimentação, nutrição e saúde em serviços de urgências.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

3.39 Residência Multiprofissional em Urgência

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	Psicologia	104

Estrutura e funcionamento psíquico: psicodinâmica. Etapas/ reações psíquicas frente do adoecimento. Atuação do psicólogo hospitalar junto à equipe de profissionais de saúde. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Corpo, luto e morte no hospital. Avaliação psicológica e exame psíquico. Emergências clínicas: agressividade e agitação psicomotora, transtornos dissociativos, transtornos de ajustamento e reação aguda ao estresse; suicídio; delírio e delirium; transtorno mental devido a causas orgânicas. Ética profissional e elaboração de documentos na prática hospitalar.

3.40 Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	Enfermagem	105

Sistematização da Assistência de Enfermagem. Ética Profissional. Atenção à saúde da criança: triagem neonatal, aleitamento materno e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. Atenção à saúde do adolescente. Atenção à saúde da mulher: planejamento reprodutivo, rastreamento do câncer de colo de útero e mama, assistência ao pré-natal de baixo risco e puerpério. Assistência de Enfermagem na Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Atenção ao Idoso. Assistência de Enfermagem no Domicílio e às pessoas acamadas. O processo de cuidar pelo enfermeiro ao usuário internado em unidade hospitalar. Assistência de Enfermagem no controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Atenção às Pessoas com Transtorno Mental. Imunização e Rede de Frio. Cuidados de Enfermagem em Curativos. Cuidado a usuários com Hanseníase e Tuberculose. Uso de medicamentos.

3.41 Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	Psicologia	106

História, marcos legais e questões relevantes envolvidas na inserção do psicólogo nos serviços de saúde no Brasil. Produção científica no campo da psicologia clínica e das intervenções clínicas ambulatoriais e não ambulatoriais. Sistemas e teorias em psicologia: sua relação com as intervenções clínicas do psicólogo. A psicologia como ciência e profissão na atenção primária: regulamentação, emissão de documentos, serviços de psicologia. Intervenção clínica do psicólogo na atenção primária, secundária e terciária. O psicólogo e as práticas integrativas no cuidado à saúde de indivíduos e famílias. Psicologia e saúde física, emocional, mental e espiritual do indivíduo e da família. Desenvolvimento humano e saúde ao longo do ciclo vital. Desenvolvimento da família nas diversas etapas de seu ciclo vital. A saúde do indivíduo e da família perante os estressores: fatores de risco e proteção. Saúde mental e transtornos mentais na saúde do indivíduo e da família: reflexões e contribuições a partir da produção científica em psicologia. Intervenções psicológicas na atenção primária e o cuidado com os portadores de transtornos mentais e suas famílias. O psicólogo na equipe: atuação multi, inter e transdisciplinar.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

3.42 Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	Fisioterapia	107

Contribuição da Fisioterapia nas Diversas Fases do Ciclo de Vida. Funcionalidade e CIF: avaliação, diagnóstico fisioterápico, plano de tratamento e reabilitação de acordo com as singularidades. Atenção às Doenças Crônicas. Dor crônica. Atenção domiciliar. Atenção ao usuário no contexto hospitalar. Ética profissional

3.43 Para Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva com Graduação em Enfermagem:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA	ENFERMAGEM	047 e 110

Conhecer o processo da internação hospitalar (regulação, referência e contra referência, porta de entrada); Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os equipamentos de proteção individual (EPI) e como usá-los. Conhecer o processo de cuidado as principais doenças que afetam os adultos e idosos (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas, distúrbios psiquiátricos, neurológicos, renais, metabólicos e gastrointestinais), suas causas e consequências para o paciente e família. Cuidados de Enfermagem em situações críticas de saúde. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de cateteres, sondas, tubo orotraqueal, traqueostomia e gastrectomia. Identificar os cuidados ao adulto e idoso em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente. Conhecer os cuidados e riscos ao adulto e idoso em uso de medicamentos. Conhecer o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

ANEXO II

AS COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE (COREMU), OS PROGRAMAS E SUAS
COMPETÊNCIAS

1. COREMU UFBA

1.1 RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – HUPES

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Complexo Hospitalar Professor Edgard Santos (Complexo HUPES) é uma modalidade de educação profissional desenvolvida em serviço, mediante supervisão docente-assistencial, orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) que pretende proporcionar aos Residentes uma formação calcada numa visão abrangente do processo saúde-doença e em formas de atuação integral, multiprofissional e interdisciplinar, com foco na Atenção Hospitalar. A Residência funcionará sob a coordenação da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Complexo HUPES, em articulação com os cursos envolvidos: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social. A prática pedagógica assistencial (estágio) acontecerá no Complexo HUPES e em unidades da rede básica da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Os residentes da área de concentração de saúde mental, além das unidades da rede básica de saúde, também terão prática no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Garcia, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Estudos e Terapia de Abusos de Drogas (CETAD). A formação dos Residentes se dará em 3 (três) áreas de concentração: Saúde do Adulto, com foco na Atenção Cardiovascular; Saúde da Criança e Saúde Mental. No primeiro Ano será oferecida uma formação multiprofissional e interdisciplinar em Atenção Hospitalar. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer sua opção para uma das três áreas acima, conforme quadro de vagas no item 2.1.

Constitui pré-requisito para os candidatos de Farmácia comprovar haver cursado os componentes curriculares de Atenção Farmacêutica e Farmácia Hospitalar, mediante atestado expedido pela IES.

O Programa de Residência é oferecido numa parceria entre o Ministério da Educação, o Complexo HUPES, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Competências

Área de Enfermagem

1. Conhecer o processo da internação hospitalar (regulação, referência e contra referência, porta de entrada);
2. Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os EPIs e como usá-los;
3. Conhecer o processo de instalação das principais doenças que afetam os adultos, idosos e crianças (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas, distúrbios psiquiátricos etc), suas causas e conseqüências para o paciente e família;
4. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto, idoso e criança em uso de tubo oro-traqueal, traqueostomia, gastrostomia, sonda enteral, sonda vesical, catéteres centrais, Portocath, eletroconvulsoterapia etc;
5. Identificar os cuidados ao adulto, idoso e criança em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente;
6. Conhecer os cuidados e risco ao adulto, idoso e criança em uso de medicamento;
7. Conhecer o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

Área de Farmácia



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

1. Exercer as atividades de planejamento e organização de um serviço de Farmácia Hospitalar;
2. Aplicar os diferentes métodos de gestão em Farmácia Hospitalar,
3. Executar as técnicas de controle de estoque;
4. Realizar um inventário de medicamentos;
5. Exercer as atividades de dispensação e distribuição de medicamentos;
6. Identificar, prevenir e notificar eventos adversos a medicamentos;
7. Exercer atividades relacionadas à pesquisa clínica;
8. Exercer atividades de avaliação do paciente;
9. Elaborar um plano de cuidado ao paciente;
10. Avaliar os resultados do seguimento de pacientes;
11. Identificar os problemas relacionados a medicamentos;
12. Elaborar preparações de fórmulas magistrais e oficinais;
13. Desenvolver atividades de dispensação e orientação ao paciente;
14. Exercer as diversas atividades no Centro de Informação sobre medicamentos;
15. Desenvolver atividades de Farmacocinética Clínica.

Área de Fonoaudiologia

1. Identificar, analisar e avaliar as informações em saúde para o planejamento e intervenção, nos níveis individual e coletivo com vistas a prevenção de agravos, promoção e atenção à saúde;
2. Desenvolver ações interdisciplinares de promoção, proteção e recuperação da saúde nos aspectos relacionados à comunicação humana;
3. Reconhecer os efeitos dos fármacos na audição de adultos e crianças;
4. Conhecer as técnicas de avaliação e interpretação dos testes do diagnóstico audiológico no adulto e na criança;
5. Conhecer os procedimentos realizados na triagem auditiva, diagnóstico precoce e acompanhamento audiológico do recém-nascido de risco;
6. Conhecer as técnicas de avaliação fonoaudiológica das alterações da voz, da fala e da linguagem de origem neurológica e secundárias a cirurgias de cabeça e pescoço;
7. Saber as condutas para avaliar, classificar e fazer o diagnóstico funcional da sucção e da deglutição;
8. Reconhecer sinais clínicos no acompanhamento à beira do leito do paciente disfágico, em uso de sonda e traqueostomizado;
9. Definir conduta e executar terapia de habilitação e reabilitação dos transtornos da voz, fala e linguagem de origem neurológica e secundárias a cirurgias de cabeça e pescoço;
10. Definir conduta e executar terapia de habilitação, reabilitação e gerenciamento das alterações da sucção e deglutição de origem neurológica e mecânica;
11. Acompanhar a evolução do paciente na beira do leito e ambulatorialmente;
12. Orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto aos cuidados com a comunicação e as funções orais de sucção e deglutição;
13. Orientar a equipe de saúde para a identificação e encaminhamento para avaliação fonoaudiológica dos indivíduos com risco para disfagia e alterações da comunicação.

Área de Nutrição

1. Avaliar o estado nutricional de indivíduos na assistência primária, secundária e terciária;
2. Reconhecer as alterações nutricionais relacionadas a carências e/ou excessos nutricionais.
3. Realizar triagem nutricional na assistência terciária;
4. Elaborar Planejamento Dietético para indivíduos saudáveis e enfermos;
5. Elaborar orientação de alta para os pacientes hospitalizados;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

6. Articular o conhecimento relacionado à ciência de nutrição com os demais saberes que integram as equipes de saúde;
7. Atuar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, de modo a discutir, planejar e intervir nos aspectos nutricionais do adoecimento.

Área de Odontologia

1. Identificar as estruturas anatômicas da cabeça e pescoço;
2. Conhecer as características clínico-radiográficas dos cistos e tumores odontogênicos;
3. Reconhecer as manifestações bucais de doenças fúngicas, virais e bacterianas;
4. Reconhecer as manifestações bucais de doenças de origem imunológica;
5. Conhecer as indicações e vantagens dos métodos de diagnóstico por imagens aplicados ao estudo da face;
6. Identificar lesões cancerizáveis e câncer bucal;
7. Saber as indicações e técnicas dos procedimentos de biópsia bucal;
8. Reconhecer as manifestações bucais da SIDA / AIDS.

Área de Psicologia

1. Elaborar diagnóstico psicológico para dar suporte a propostas de intervenções técnicas no hospital;
2. Identificar, analisar e interpretar demandas psicológicas expressas de forma verbal e não verbal;
3. Realizar atendimentos individuais ou grupais, de apoio, orientação, psicoterapia ou psicodiagnóstico dirigidos aos pacientes e/ou aos familiares;
5. Compreender e cumprir as normas e rotinas das unidades em que os pacientes estão internados;
6. Intervir em situações de luto e de morte;
7. Articular o conhecimento psicológico com os demais saberes que integram as equipes de saúde;
8. Levantar informações sobre o conhecimento produzido na área e assuntos relacionados;
9. Atuar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, de modo a discutir, planejar e intervir nos aspectos psicológicos do adoecimento.

Área de Serviço Social

1. A formação profissional deverá desenvolver a capacidade de formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil;
2. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
3. Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
4. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
5. Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
6. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
7. Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
8. Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;
9. Utilizar dos recursos da informática;
10. Desenvolver ações sócioeducativas, o que inclui o domínio de métodos e técnicas em abordagens individuais, grupais e comunitárias articuladas ou orientadas à defesa de direitos;
11. Trabalhar em equipes interdisciplinares.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

1.2 RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA - ENUFBA

O objetivo da Residência em Nutrição Clínica é qualificar o nutricionista, por meio do treinamento em serviço, para assistência nutricional ao paciente na área de Nutrição Clínica e Terapia Nutricional. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica.

Essa formação se caracteriza por ser um Curso Interinstitucional sob a Coordenação Acadêmica da Escola de Nutrição da UFBA, em parceria com o Instituto Sócrates Guanaes (ISG) e com bolsas de residentes financiadas pela SESAB. Os campos de treinamento prático são as enfermarias de Clínica Médica Adulto, de Pediatria, de Clínica Cirúrgica, de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) dos 04 hospitais parceiros e os Ambulatórios de Especialidades do Pavilhão Professor Magalhães Neto do Hospital Prof. Edgard Santos - HUPES.

O treinamento em Serviço ocorrerá nos seguintes Hospitais: Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Com - HUPES), Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), Hospital Ana Nery (HAN), Hospital Aristides Maltez (HAM) e Hospital da Cidade (HC), obedecendo a rodízios pré-estabelecidos pela Coordenação Colegiada, no primeiro ano, incluindo as unidades citadas e os ambulatórios. No segundo ano, o Residente deverá completar o 1º Ciclo de Treinamento e fixar-se durante os últimos seis meses na Unidade Hospitalar da sua área de interesse, conforme disponibilidade dos Serviços e apreciação da Coordenação Colegiada. No 2º semestre do segundo ano o Residente poderá realizar treinamento em Serviço em Unidades de Referência da Nutrição Clínica conveniadas com a UFBA.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o Regimento do Curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições hospitalares; percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período em que as mesmas são oferecidas de acordo com o cronograma previsto; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação da Comissão de Acompanhamento que julgará a situação.

Para o recebimento do diploma de Especialista em Nutrição Clínica sob a forma de Residência, será obrigatória a comprovação, pelo Residente, da submissão do artigo científico apresentado como TCC para uma Revista Científica indexada.

Competências

1. Atuar em equipe multiprofissional de saúde;
2. Avaliar o estado nutricional do adulto e da criança hospitalizados e a nível ambulatorial, com elaboração do diagnóstico nutricional;
2. Identificar as alterações físicas e metabólicas relacionadas às carências e excessos nutricionais nos adultos e nas crianças, associadas ou não ao estado patológico;
3. Compreender e estar hábil a aplicar a terapia nutricional específica aos indivíduos, adulto e criança, enfermos;
4. Estabelecer Planejamento Dietético para indivíduos hospitalizados e a nível ambulatorial;
5. Acompanhar a evolução clínica e nutricional de pacientes adultos e pediátricos em nível hospitalar;
6. Elaborar orientação nutricional para os pacientes e familiares a nível hospitalar/ambulatorial;
7. Conhecer métodos e técnicas de investigação/interpretação e elaboração de trabalhos científicos.

1.3 RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL – UFBA

A Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial da UFBA, com duração de três anos e duas vagas anuais, tem como unidade executora o Hospital Santo Antônio das Obras Sociais Irmã Dulce onde são praticadas as cirurgias eletivas com nove turnos semanais de centro cirúrgico além de convênio com o



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Hospital Geral do Estado em que são desenvolvidas as atividades de plantão de emergência de 24 horas e o Hospital Universitário Prof. Edgard Santos com professores da UFBA e preceptores com alta qualificação técnica. O serviço completou em 2013, vinte anos de atividades com uma média de 120 cirurgias sob anestesia geral para cada residente do terceiro ano divididas entre: cirurgia ortognática, ressecção de tumores e cistos, fissura lábio/palatina, trauma facial, cirurgia bucal, cirurgia reconstrutiva e para implantodontia além de cirurgia de ATM. Os residentes fazem rodízio nas especialidades médicas de anestesia, cirurgia geral, cabeça e pescoço, cirurgia plástica e medicina legal. No segundo ano de residência cada aluno deverá passar 2 meses no Hospital do Oeste em Barreiras, visando a interiorização e observação da realidade da cirurgia Bucomaxilofacial na região. As atividades de ambulatório são desenvolvidas na Faculdade de Odontologia da Ufba em convênio com o Centro Baiano de Estudos Odontológicos. O residente tem de cumprir as 60 horas semanais previstas em lei.

1.4 Programa de Residência Multiprofissional em Urgência - Campus Anísio Teixeira

O Programa de Residência Multiprofissional em Urgência será ofertado pela Universidade Federal da Bahia, Campus Anísio Teixeira tendo como instituição executora o Hospital Geral de Vitória da Conquista. Os residentes também terão treinamento na rede de atenção básica do município de Vitória da Conquista. Este programa envolve docentes e técnicos das duas instituições e tem como objetivo principal desenvolver nos residentes habilidades e competências que permitam aos mesmos inserir-se no mercado de trabalho, sabendo atuar em equipe multiprofissional e transformar a realidade loco-regional, visando a melhoria da qualidade da assistência prestada nos serviços de saúde.

Competências

Enfermagem

Conhecer e propor ações para melhorar o sistema de rede de atenção a saúde. Identificar na comunidade situações de risco e atuar na prevenção dos agravos. Capacitar indivíduo e comunidade para medidas de suporte básico de vida. Atuar em equipe multiprofissional no atendimento às urgências e emergências. Realizar acolhimento com classificação de risco do usuário que procura o serviço de emergência. Planejar e executar assistência de enfermagem a pacientes em situações de urgência e emergência. Propor intervenções de enfermagem para melhor a qualidade da assistência em unidades de emergência. Planejar, executar e divulgar pesquisas voltadas para a área de Enfermagem em Urgência e Emergência.

Farmácia (ênfase em Farmácia Clínica)

Para ênfase de Farmácia Clínica, o egresso deverá desenvolver competências para promoção do acesso e uso racional de medicamentos em pacientes agudos, a saber: compreender as condições/doenças a serem tratadas, o seu progresso natural, e como avaliar sua gravidade, compreender diferentes abordagens farmacológicas e não farmacológicas para modificar as condições e promover a saúde e como identificar desfechos desejáveis e indesejáveis e avaliá-los, aplicar os princípios da saúde baseada em evidência, princípios clínicos e de custo/efetividade clínica, visualizar e avaliar as necessidades do paciente de forma holística, monitorar efetividade e segurança dos tratamentos, intervir na terapia medicamentosa em parceria com a equipe multiprofissional.

Farmácia (ênfase em Análises Clínicas)



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Realizar procedimentos relacionados à coleta de material e análises laboratoriais hematológicas, bioquímicas, imunológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança recomendadas. Interpretar, emitir laudos e compatibilizar resultado com a clínica do paciente, vivenciando as habilidades multidisciplinares de integração e discussão com os prescritores (médicos, nutricionistas e enfermeiros). Reportar valores críticos às unidades hospitalares, bem como aqueles que demandam procedimentos de emergência e urgência. Participar juntamente com os tutores e professores das ações administrativas relacionadas à gestão da unidade laboratorial dentro do hospital e das ações de treinamento, aprimoramento e educação realizadas no âmbito do programa de residência.

Nutrição

Exercitar o desencadeamento do pensamento crítico a partir da observação da realidade. Vivenciar experiência de atuação multiprofissional nas especialidades de urgência, favorecendo o desenvolvimento de uma visão abrangente e integrativa das necessidades de saúde individuais e coletivas. Relacionar-se com os demais profissionais de saúde sob bases éticas e cooperativas. Diversificar os espaços de aprendizagem relacionados à assistência, gestão, planejamento, vigilância, controle social e educação em serviços de urgência. Promover medidas clínico-assistenciais que permitam ganhos em qualidade de vida, considerando o paciente em seu contexto biopsicossocial. Desenvolver a sistematização das ações coletivas em urgência no âmbito comunitário, enfatizando a participação da equipe multiprofissional no planejamento, execução e avaliação das intervenções propostas. Prestar assistência com vistas à individualidade, integralidade e humanização, para os níveis de assistência relacionados ao tratamento em urgência, a fim de atender a meta de resolutividade da atenção em saúde. Avaliar o estado nutricional de pacientes, identificando as alterações relacionadas ao desenvolvimento de problemas reais ou potenciais e estabelecer o diagnóstico nutricional. Estimular a busca de propostas de intervenção para o atendimento das necessidades nutricionais da população atendida mediante conduta nutricional;

Psicologia

Prestar assistência aos pacientes atendidos nos dispositivos que contemplem as situações de urgência e emergência clínica ou cirúrgica de diferentes especialidades, devendo estar aptos à: realizar avaliação psicológica frente à urgência orgânica e/ou psíquica; elaborar laudos, pareceres técnicos e outras comunicações profissionais; atender e/ou fazer encaminhamentos a pacientes, familiares e acompanhantes, em grupo ou individualmente; atender a pareceres na classificação de risco; realizar intervenções junto às equipes e fazer interlocução com outras instâncias da rede de saúde. Assim, deverá desenvolver competência para o atendimento nas diversas situações que contemplem a urgência, bem como a seus familiares.

1.5 Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva

O objetivo do Programa é qualificar enfermeiros para assistir o usuário do serviço de saúde em situação crítica e seus familiares, visando assistência de enfermagem sistematizada, através do desenvolvimento de conhecimentos teórico-prático-científicos e de investigação na área de Enfermagem Intensiva.

O Programa desenvolve-se com atividades em escalas de serviço contínuo, de acordo com a especificidade e necessidade do campo prático. As atividades se desenvolverão durante a semana, aos sábados, domingos e feriados, em plantões diurnos e noturnos. Da carga horária semanal de sessenta (60) horas, até 20% e destinada as atividades teóricas - práticas (atividades em salas de aula, beira dos leitos, visitas "round com o staff", estudos de caso, sessões científicas, discussão de artigos, cursos e seminários) a outra parte da carga horária será destinada as atividades desenvolvidas no campo de ESTAGIO, sob a forma de treinamento em serviço, em Unidades de Saúde do Estado da Bahia.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

A Residência será desenvolvida em Unidades de Cuidados Intensivos e Semi - Intensivos do Hospital da Cidade - HC, do Hospital Geral Roberto Santos - HGRS ou de outro hospital da rede SUS, a critério da coordenação do Programa. Todas as ações serão dirigidas para o desenvolvimento de habilidades técnico-cognitivas, com especial ênfase as atividades relacionadas ao processo de cuidar do paciente crítico.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o regimento do curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições hospitalares; acúmulo de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período nos quais as mesmas são oferecidas, em acordo com o cronograma previsto; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação da Comissão de Acompanhamento, que julgara a situação.

Competências

1. Conhecer o processo da internação hospitalar (regulação, referencia e contra referencia, porta de entrada);
2. Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os EPIs e como usa-los;
3. Conhecer as Políticas que normalizam o cuidado ao adulto e idoso (Política Nacional de Urgência e Emergência, de Humanização do Cuidado, de Atenção ao Paciente Crítico, de Atenção ao Paciente Idoso etc);
4. Conhecer o processo de instalação das principais doenças que afetam os adultos e idosos (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas etc), suas causas e conseqüências para o paciente e família;
5. Conhecer as indicações, contra-indicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de tubo oro-traqueal, traqueostomia, gastrostomia, sonda enteral, sonda vesical, cateteres centrais, portocath, etc;
6. Identificar os cuidados ao adulto e idoso em pre, trans e pos-operatorio, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente;
7. Conhecer os cuidados e riscos ao adulto e idoso em uso de medicamento;
8. Considerar a dimensão holística do ser humano, integrar as ações de enfermagem as ações multi profissionais;
9. Ter consciência analítica- reflexiva- crítica sobre o cuidado ao paciente e família;
10. Ter capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas;
11. Ser capazes de manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
12. Conhecer e respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

2. COREMU EBMS

2.1 RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL – HGRS/EBMS

O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF) ofertado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMS) em parceria com a SESAB, desenvolve-se no Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) e tem duração de três anos. O Programa visa desenvolver habilidades para realização do diagnóstico e do tratamento das afecções cirúrgicas da área Estomatognática mais prevalentes, assim como a aquisição de conhecimentos comuns e necessários para todas as especialidades cirúrgicas. Tem também como finalidade capacitar o aluno para o exame sistematizado do paciente cirúrgico, considerando o caráter emergencial ou eletivo da avaliação. Ponderar antecedentes patológicos que interferem na



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

segurança do procedimento cirúrgico e solicitar exames complementares laboratoriais e imaginológicos pertinentes ao quadro clínico para corroborar no processo diagnóstico.

Os alunos deverão cumprir até 40h semanais, de segunda-feira à sexta-feira, com atividades ambulatoriais e hospitalares, aulas teóricas e seminários, além de plantões hospitalares semanais nos dias de semana, sábados e domingos, de 12 ou 24 horas, de acordo com a escala, totalizando o máximo de 60 h semanais. A jornada diária se resume em oito horas diárias, entre seminários, aulas teóricas, atividades ambulatoriais e hospitalares de segunda-feira a sexta-feira, a maior parte destas atividades são acompanhadas pelos alunos da graduação em Odontologia. Além das atividades teórico-práticas, o Programa possui como objetivo a produção científica para publicação em periódicos específicos da área, e apresentação em Eventos Científicos.

Competências

1. Conhecer e atuar em políticas e programas de saúde em âmbito hospitalar;
2. Conhecer as técnicas para diagnosticar, planejar, executar e avaliar os problemas de saúde bucal da comunidade;
3. Conhecer métodos e técnicas preventivas e/ou terapêuticas das alterações oro-faciais;
4. Conhecer sobre consultas, solicitações e interpretação de exames propedêuticos e complementares, prescrição e estabelecimento de prognóstico;
5. Atuar de forma articulada com outros profissionais da saúde, com uma visão integral de assistência e prevenção de doenças, dentro do contexto socioeconômico e político no qual estiver inserido;
6. Respeitar os princípios de beneficência, autonomia, não maleficência e justiça nas relações paciente, colegas e outros profissionais de saúde que estejam envolvidos na definição do tratamento cirúrgico do paciente;
7. Realizar anestesia local e exodontias;
8. Prevenir e tratar acidentes e complicações nos procedimentos de exodontia;
9. Conhecer métodos e técnicas de assistência em urgência e emergência;
10. Ter adquirido conhecimento sobre prevenção, diagnóstico e tratamento cirúrgico de alterações periodontais, protéticas, oclusais, dentes retidos, tumores, cistos, infecções odontogênicas e traumatismo da face enfatizando sua importância na redução de índices de saúde bucal;
11. Determinar a necessidade ou não da remoção de dentes retidos, realizando o planejamento cirúrgico quando da sua indicação de extração;
12. Diferenciar uma infecção odontogênica grave de uma delimitada proporcionando o uso racional da antibioticoterapia;
13. Identificar de forma precoce os cistos e tumores odontogênicos propondo as várias formas de tratamento cirúrgico;
14. Inter-relacionar com demais disciplinas clínicas a exemplo da prótese, endodontia e periodontia oferecendo aos seus pacientes, técnicas cirúrgicas como pré-protéticas, paraendodônticas, cirurgias de seio maxilar, dentre outras;
15. Obter conhecimento sobre incisões, retalhos, osteotomias, odontossíntese, osteossínteses e suturas no campo da Cirurgia bucomaxilofacial;
16. Classificar o traumatismo alvéolo-dentário e oferecer ao paciente a terapêutica correta
17. Realizar a multiprofissionalidade ao estimulando uma inter-relação entre CD-Médico na compensação de pacientes com alterações sistêmicas e entre a área cirúrgica e clínica com o objetivo reduzir a atuação em limitação do dano e aumentar a prevenção específica;
18. Realizar análise crítica e planejar cirurgias dos pacientes assistidos os pacientes com alterações sistêmicas como diabetes, hipertensão e cardiopatias prevenindo e tratando emergências médicas;
19. Observar a todo o momento durante os procedimentos cirúrgicos o respeito aos princípios da bioética, nunca esquecendo os direitos do paciente;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

20. Conhecer no âmbito hospitalar sobre consultas, solicitações e interpretação de exames propedêuticos e complementares, prescrição, tratamento cirúrgico e estabelecimento de prognóstico;
21. Atuar de forma articulada com outros profissionais da saúde, com uma visão integral de assistência e prevenção de doenças;
22. Realizar adequação de meio bucal de pacientes com necessidades especiais;
23. Realizar odontologia de excelência sob anestesia local, geral e /ou sedação em ambiente hospitalar;
24. Conhecer métodos e técnicas de assistência em urgência e emergência.

2.2 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

O Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde do Idoso nas áreas de formação profissional de enfermagem, fisioterapia e psicologia, é um curso de pós-graduação *Lato Sensu*, com treinamento em serviço, criado a partir da promulgação da lei Número: 11.129 / 2005, orientado pelos princípios e diretrizes do sistema único de saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais. Terá como instituição executora as obras sociais irmã Dulce e a instituição formadora a fundação bahiana para desenvolvimento das ciências. O programa de treinamento em serviço terá a carga horária de 5.760 horas com duração de dois anos, sendo 60 horas semanais de atividades teórico-práticas. Deverá ser cumprido em regime de tempo integral e plantões além de requerer dedicação exclusiva, não podendo o residente desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da residência, conforme a LEI 11.129 / 2005, Artigo 13 parágrafo dois.

Competências:

Ao término do curso de residência multiprofissional com ênfase na saúde do idoso, espera-se dos graduados desenvolvimento pleno nas atividades teórico-práticas baseando-se numa formação qualificada e específica para o cuidado da pessoa idosa, levando em conta às necessidades e diferenças culturais, assim como, a importância do papel e inserção da família no processo de reabilitação.

- Aprimorar as habilidades e inovação de métodos científicos e de pesquisa na construção de novos estudos e saberes a partir da vivência do cotidiano no âmbito interdisciplinar e na reprodução do saber;
- Conhecer as especificidades do processo fisiológico do envelhecimento e os aspectos saúde -doença da pessoa que envelhece;
- Conhecer o processo histórico do envelhecimento e suas vertentes psicossociocultural;
- Estabelecer a relação entre os aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento com as políticas públicas para a pessoa idosa;
- Compreender às especificidades da avaliação multidimensional da pessoa idosa;
- Estar apto à aplicação das escalas de avaliação funcional cognitiva e de depressão na pessoa idosa;
- Reconhecer as síndromes geriátricas e intervir adequadamente para a prevenção/tratamento e reabilitação;
- Entender a abordagem de cuidados paliativos;
- Realizar intervenções de saúde na assistência ao idoso e família nos diferentes níveis de atenção;
- Atuar em atividades grupais visando promoção da saúde, estímulo a autonomia, independência, socialização e cidadania;
- Desenvolver consciência analítica-reflexiva- crítica sobre o cuidado ao idoso;
- Desenvolver o raciocínio clínico multiprofissional na assistência à saúde do idoso;
- Realizar atividades de educação permanente em saúde;
- Contribuir para o aprimoramento da gestão de serviço de atenção à pessoa idosa;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

- Promover estudos e pesquisas na área de envelhecimento;

2.3 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), em parceria com a Sociedade Hólon e a Secretaria Estadual da Saúde oferece o programa interinstitucional, no formato de Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família. O programa apresenta como objetivos principais para o pós-graduando: desenvolver competências para atuar numa visão multidimensional do ser – biopsicossocioambiental e espiritual, em todas as fases do ciclo de vida; aprimorar competências para lidar com o sistema família numa percepção integral; conhecer o itinerário terapêutico do usuário – da atenção básica à unidade hospitalar, propiciando o elo entre as ações preventivas, curativas e de reabilitação, e colaborando na desconstrução da fragmentação das ações em saúde. Em conformidade com os pressupostos da educação contemporânea, os princípios que norteiam o processo de ensino-aprendizagem do curso são:

- 1) O aluno é sujeito ativo da aprendizagem;
- 2) A tarefa mais importante do docente é colaborar na construção de um espaço pedagógico propício para a aprendizagem ativa do aluno;
- 3) O ser humano deve ser percebido na sua multidimensionalidade;
- 4) As metodologias da aprendizagem são predominantemente ativas;
- 5) A avaliação inclui as dimensões cognitivas, psicomotoras e valorativas.

Quanto aos campos de ensino – aprendizagem, as atividades serão desenvolvidas na Unidade Docente Assistencial, Complexo Comunitário Vida Plena – CCVP, Pau da Lima, no Ambulatório Docente Assistencial da Bahiana, em Brotas, em Unidade de Saúde Mental e em Unidade Hospitalar da rede em Salvador, conveniada com a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, e definida pelo Núcleo Docente Estruturante do programa. As práticas pedagógicas desenvolvidas por docentes, residentes, acadêmicos da graduação em saúde, a depender do delineamento dos objetivos educacionais, são: atendimento ambulatorial, atendimento domiciliar, atendimento em enfermaria, núcleo de apoio à família, planejamento e desenvolvimento das ações em educação em saúde, projeto terapêutico singular, encontro pedagógico numa visão interdisciplinar, espaço de diagnóstico compartilhado, laboratório sobre o ser pessoa e a subjetividade das relações interpessoais, espaço supervisionado do saber específico, didática, grupos, dentre outras.

Os residentes do segundo ano poderão realizar estágio opcional no final do curso, com duração de 02 (dois) meses, em instituições conceituadas de ensino, em outro estado ou país, mediante solicitação formal, buscando conhecer outras experiências consonantes com o ideário do programa balizado pelo paradigma da integralidade. Na avaliação do desempenho do residente, leva-se em consideração as dimensões cognitiva, valorativa e técnica. Para o recebimento do certificado de conclusão do curso, será obrigatório a aprovação da produção científica do trabalho de conclusão do curso e em todos os espaços de aprendizagem.

Diante do exposto, podemos afirmar que trata-se de um modelo pedagógico alicerçado nas diretrizes pedagógicas – aprender a ser, aprender a aprender, aprender a conviver e aprender a fazer.

Psicologia

- Articular a produção científica, conhecimento teórico e técnico em psicologia com a prática cotidiana, desenvolvendo estratégias resolutivas na abordagem dos problemas de saúde dos usuários.
- Contribuir, com conhecimentos, atitude reflexiva, participação ativa e atuação consciente na construção do serviço de psicologia na unidade onde atua.
- Compreender o funcionamento articulado dos três níveis de atenção à saúde, de modo a fortalecer a rede de referência e contrarreferência em psicologia e a realizar os encaminhamentos necessários.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

- Utilizar adequadamente o saber psicológico no atendimento às variações específicas das necessidades dos usuários em função de gênero, etapa do ciclo vital, etnia, sistema de crenças, risco, vulnerabilidade e outras.
- Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial e domiciliar.
- Identificar as necessidades de desenvolvimento dos indivíduos nas diversas etapas do ciclo vital, realizando ações preventivas, de educação e promoção da saúde.
- Realizar ações preventivas, educativas, de promoção da saúde e de atendimento no processo de desenvolvimento das famílias nas diversas etapas do ciclo de vida familiar.
- Identificar as necessidades preventivas, educativas, de promoção da saúde e de atendimento dos indivíduos portadores de transtorno mental e suas famílias.
- Integrar as diversas matrizes teóricas da psicologia na compreensão e intervenção junto aos usuários da atenção primária.
- Elaborar, acompanhar, realizar e avaliar projetos de atuação psicológica na atenção à saúde.
- Contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas

Fisioterapia

- Realizar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas;
- Elaborar adequadamente a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões implicadas no processo do adoecimento;
- Desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida;
- Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, utilizando como eixo norteador o projeto terapêutico singular;
- Atuar de forma integral no cuidado às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas com limitações no campo da saúde;
- Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam à incapacidade funcional laborativa;
- Contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas;
- Utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico hospitalar;
- Organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas;
- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

Enfermagem

- Conhecer as atribuições específicas do enfermeiro, reconhecendo os limites da competência profissional;
- Realizar consulta de enfermagem em consonância com as disposições legais da profissão e com o paradigma da integralidade;
- Executar atendimento clínico e a assistência integral à pessoa em todas as fases do ciclo de vida, garantindo sua continuidade do cuidado;
- Aplicar a Sistematização da Assistência na prática clínica;
- Organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas;
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

- Utilizar as competências específicas para um adequado atendimento em saúde mental na atenção básica;
- Realizar atendimento domiciliar, utilizando como eixo norteador o projeto terapêutico singular;
- Utilizar as competências específicas para um adequado atendimento ao usuário internado em unidade hospitalar;
- Contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas;
- Atuar com o saber específico na construção do projeto terapêutico singular contemplando o sujeito individual e a família;
- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional

3 COREMU UNIVASF

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIVASF foi regulamentado pela Resolução nº 33/2007, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). A Residência constitui-se num espaço de formação contextualizada de profissionais que possam atuar de modo eficaz e crítico no processo de implementação e consolidação da Estratégia Saúde da Família. Assim, tal dispositivo busca a construção de tecnologias e conhecimentos capazes de contribuir para o enfrentamento de desafios vivenciados neste âmbito de atenção à saúde. O Programa busca ainda, articular a qualidade técnico-científica das ações realizadas pelas equipes locais com o campo da gestão dos processos de trabalho, valorizando as ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação, visando à promoção da saúde e a proteção individual e coletiva dos indivíduos e famílias.

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIVASF surge em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e com a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro - BA (SECSAU), em desenvolvimento desde 2005. As atividades práticas de gestão poderão ser ampliadas para unidades gestoras tanto municipal quanto estadual, de acordo com a Coordenação do Programa e unidades de saúde da Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco (Municípios da Macrorregião Norte da Bahia e Microrregião de Petrolina-PE) /Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Competências

Enfermagem

1. Conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico da região de atuação, identificando as dimensões biopsicosociais;
2. Avaliar as ações de enfermagem propostas/executadas por meio de indicadores adequados na Unidade de Saúde da Família;
3. Realizar consulta de enfermagem em consonância com as disposições legais da profissão;
4. Garantir a efetivação das diretrizes da ESF, através da realização de diagnóstico, programação e implementação de atividades;
5. Executar as ações e a assistência integral em todas as suas fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
6. Saber organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
7. Executar a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde e prevenção



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

de agravos;

8. Saber conduzir o processo de formação dos trabalhadores no serviço.

Psicologia

1. Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção, na atenção básica, definidas na norma operacional da assistência à saúde – NOAS 2001;
2. Apresentar as competências específicas para um adequado atendimento em saúde mental;
3. Utilizar o saber psicológico para desenvolver estratégias resolutivas na abordagem dos problemas de saúde dos usuários;
4. Realizar as ações profissionais integrando-se à comunidade, à equipe de saúde e à instituição formadora;
5. Manter de modo proativo, respeitoso e flexível, os limites e possibilidades de atuação do psicólogo no contexto multiprofissional na atenção básica;
6. Utilizar adequadamente o saber psicológico no atendimento às variações específicas das necessidades dos usuários em função de gênero, etapa do ciclo vital, etnia, sistema de crenças, vulnerabilidade e outras;
7. Utilizar adequadamente teorias e técnicas psicológicas na avaliação e atendimento clínico a famílias no contexto da atenção básica;
8. Selecionar e utilizar adequadamente as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial;
9. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico domiciliar;
10. Utilizar satisfatoriamente os instrumentos do saber psicológico no atendimento clínico multiprofissional;
11. Identificar as necessidades de atendimento psicológico das famílias nas diversas etapas do ciclo de vida familiar;
12. Saber identificar as necessidades e realizar atendimentos aos indivíduos portadores de transtorno mental.

Odontologia

1. Realizar ações de promoção da saúde bucal em indivíduos, famílias e coletividades;
2. Realizar diagnóstico, tratamento, reabilitação e preservação da saúde bucal, dentro do elenco das ações de competência da atenção básica, visando à construção de um projeto terapêutico singular;
3. Realizar planejamento local em saúde bucal, baseado no diagnóstico das condições de saúde-doença das populações;
4. Identificar, a partir do diagnóstico da situação de saúde, grupos, indivíduos e condições de vulnerabilidade e/ou risco para patologias orais, direcionando a sua intervenção equitativamente;
5. Avaliar as ações de saúde bucal propostas/executadas por meio de indicadores adequados;
6. Desenvolver ações educativas para a comunidade e atividades de Educação Permanente para a Equipe de Saúde Bucal e para a Equipe de Saúde da Família;
7. Participar do gerenciamento do serviço de Saúde Bucal na unidade;
8. Realizar supervisão técnica da Equipe de Saúde Bucal.

Farmácia

1. Exercer as atividades de planejamento e organização de um serviço de Farmácia Básica;
2. Aplicar os diferentes métodos de gestão em Farmácia Básica, 3. Executar as técnicas de controle de estoque;
4. Realizar um inventário de medicamentos;
5. Exercer as atividades de dispensação, orientação ao paciente e distribuição de medicamentos;
6. Identificar, prevenir e notificar eventos adversos a medicamentos;
7. Exercer atividades relacionadas à pesquisa clínica na farmácia comunitária;
8. Exercer atividades de avaliação do paciente;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

9. Elaborar um plano de cuidado ao paciente;
10. Avaliar os resultados do seguimento de pacientes;
11. Identificar os problemas relacionados a medicamentos

4. COREMU UFRB

4.1 RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA – HEC//HECA/UFRB

A Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva constitui-se em Ensino de Pós-Graduação *lato sensu* destinado à nutricionistas, sob a forma de Curso de Especialização. Fruto da parceria entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) instituição formadora, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) instituição executora e com bolsas financiadas pelo Ministério da Educação (MEC) instituição fomentadora. Este Programa de Residência adota uma concepção de formação multidisciplinar continuada, qualificando os profissionais nutricionistas para atender às necessidades do SUS e às demandas da sociedade, no contexto da atenção à saúde. Essa proposta visa, além da formação de um profissional qualificado para atender às exigências do SUS, a formação de um (a) cidadão (ã) crítico (a) que busque, em seus espaços de atuação profissional, social e política, a possibilidade de construir, coletivamente, soluções aos problemas que acometem os usuários do sistema de saúde brasileiro.

Desenvolvido no período de dois anos (24 meses) e em regime de dedicação exclusiva, a Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e em Terapia Intensiva realizará suas atividades práticas nas enfermarias e UTIs do Hospital Estadual da Criança (HEC) e no Hospital Geral Clériston Andrade (HCA), ambos localizados no município de Feira de Santana – BA, e no Hospital da Cidade (HC) localizado em Salvador. As atividades teóricas deste Programa serão desenvolvidas nas instalações do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e/ou instituições hospitalares parceiras, uma ou duas vezes por semana, conforme planejamento acadêmico do curso, sendo de inteira responsabilidade do Residente o transporte para os campos das atividades deste Programa de Pós-Graduação. Todos os residentes passaram pelas três unidades hospitalares parceiras, situadas nas cidades de Salvador e Feira de Santana-Bahia.

O Residente deste Programa desenvolverá suas atividades de treinamento em serviço em dois ciclos, nutrição clínica geral e especialização. No ciclo de nutrição clínica geral serão desenvolvidas atividades, em todas as unidades hospitalares parceiras, em clínica médica, clínica cirúrgica e ambulatório (quando possível). No ciclo de especialização as atividades serão desenvolvidas em UTIs das respectivas áreas de concentração pediatria ou adulto/idoso, conforme sua escolha no momento da inscrição no Processo Seletivo, conforme quadro 2 deste edital. O rodízio entre os dois ciclos obedecerá a disponibilidade de vagas nas unidades hospitalares, não estando vinculado ao primeiro ou segundo ano da residência e apreciação da Coordenação Colegiada. No segundo ano, o Residente deverá completar o 1º Ciclo de Treinamento e fixar-se durante os últimos meses na Unidade Hospitalar da sua área de interesse Pediatria ou Terapia Intensiva, conforme disponibilidade dos Serviços e apreciação da Coordenação Colegiada. Serão duas vagas para a terminalidade Pediatria no HEC, cinco vagas para a terminalidade Terapia Intensiva, sendo duas vagas para o HGCA e três vagas para o HC. Também no segundo ano o Residente poderá realizar Treinamento em Serviço (estágio opcional) em Unidades de Referência da Nutrição Clínica a nível local, nacional ou internacional.

A carga horária semanal da Residência é de 60 (sessenta) horas, sendo 48h destinadas às atividades de treinamento em serviço (práticas e teórico-práticas) e 12h às atividades teóricas, devendo o (a) Residente ter disponibilidade para participar de atividades todos os dias da semana, inclusive aos sábados e feriados.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o Regimento do Curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições hospitalares; percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período em que as mesmas são oferecidas de acordo com o cronograma previsto; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação da COREMU que julgará a situação.

Para o recebimento do diploma de Especialista em Nutrição Clínica sob a forma de Residência, será obrigatória a comprovação, pelo Residente, da submissão do artigo científico apresentado como TCC para uma Revista Científica indexada.

Competências

1. Atuar em equipe multiprofissional de saúde;
2. Avaliar o estado nutricional do adulto e da criança hospitalizados e a nível ambulatorial, com elaboração do diagnóstico nutricional;
3. Evidenciar raciocínio crítico e baseado em evidências atuais para a resolução de problemas (casos clínicos) das principais afecções que acometem crianças, adolescentes e pacientes em estado crítico de saúde (Recomendações das diretrizes brasileiras de terapia nutricional – DITEN; ASPEN e ESPEN);
4. Estabelecer Planejamento Dietético para indivíduos hospitalizados;
5. Acompanhar a evolução clínica e nutricional de pacientes adultos e pediátricos em nível hospitalar;
6. Conhecer e estabelecer o uso de suporte nutricional enteral e parenteral em situações especiais nas diversas fases da vida (especialmente adulto e criança): Indicação, contraindicação, recomendações e vias de acesso;
7. Conhecer o manejo nutricional das principais doenças relacionadas às carências (deficiências nutricionais) e excessos, associadas ou não ao estado patológico;
8. Conhecer o manejo nutricional nas alergias alimentares na infância e adolescência;
9. Elaborar orientação nutricional para os pacientes e familiares a nível hospitalar;
10. Conhecer métodos e técnicas de investigação/interpretação e elaboração de trabalhos científicos.

5. COREMU UNEB

5.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

As atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) tiveram início no mês de fevereiro do ano de 2007, após assinatura do convênio com o Ministério da Saúde (MS) de número 99/2006, publicado em Diário Oficial da União. O referido Programa, vinculado ao Departamento de Ciências da Vida, do *Campus I*, vem empreendendo ações para qualificação de profissionais na área de saúde, tornando-se um espaço de construção de conhecimentos e práticas interdisciplinares. Com esse foco, já foram formadas três turmas e encontra-se em fase final de curso a quarta turma.

A oferta da 6ª turma está respaldada pela aprovação do Edital de convocação nº 17, de quatro de novembro de 2011; e sua alteração no D.O.U nº 227 de vinte e oito de novembro de 2011; bem como, do Edital nº 24, de dois de dezembro de 2009. O Curso terá bolsa auxílio financiada pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, no mesmo valor pago para os Programas de Residência Multiprofissional a todos os candidatos matriculados, durante o período da vigência do contrato, a contar da data de início das atividades do referido Programa, que conta com a parceria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS) e do Hospital Santa Isabel (HSI), para o desenvolvimento de suas atividades, em diversos espaços atendendo às especificidades de cada núcleo temático. Poderão também ser utilizados como campo para o desenvolvimento das atividades de



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

estágio/trabalho outros espaços assistenciais em saúde e de gestão, após aprovação da Coordenação do Programa.

A experiência tem contribuído com a formação de recursos humanos e com o desenvolvimento científico e tecnológico. Portanto, constitui-se em uma estratégia para qualificação de pessoal e transformação das práticas nos serviços de atenção à saúde do Estado da Bahia.

O referido Programa de Residência possui caráter multiprofissional, interdisciplinar e objetiva fortalecer o SUS através da capacitação de profissionais para atuar de forma crítica e criativa com ênfase nas diretrizes e princípios do SUS, desempenhando atividades na atenção básica ou em áreas de média e alta complexidade, através de ações de saúde coletiva e de abordagem clínica individual, por intermédio de três núcleos temáticos: Saúde da Família, Oncologia e Nutrição Clínica.

A carga horária do curso é de 5.760 horas, sendo que 1.062 horas de atividades teórico-práticas desenvolvidas em momentos de concentração em sala de aula; 4.608 horas de atividades de estágio-trabalho a serem desenvolvidas nos momentos de dispersão nos locais de trabalho específicos de cada núcleo temático e 90 horas para elaboração do produto final do curso, específico de cada núcleo temático. A carga horária teórica é distribuída entre os módulos teóricos integrados (núcleo comum) e os módulos específicos de cada núcleo. A carga horária semanal da Residência é de 60 (sessenta) horas, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, sendo 48h destinadas às atividades de estágio-trabalho, integrando à rotina de cada categoria profissional no serviço de saúde e, 12h destinadas às atividades teóricas. As atividades desenvolvidas podem ocorrer também no período noturno ou nos finais de semana, a depender do núcleo específico.

No final do curso será exigida a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de artigo científico com temas referentes à área de atuação, encaminhado para revista indexada, como autor principal e, duas produções para eventos científicos e/ou projeto de intervenção, relatos de experiências, estudo de casos. Para o recebimento da certificação será obrigatória a comprovação, pelo Residente, da submissão dos artigos científicos à revista escolhida.

Os Residentes do segundo ano poderão realizar estágio opcional no final do curso, mediante solicitação formal prévia, com a antecedência necessária para que as providências formais sejam efetivadas pela Coordenação do Programa. Este estágio poderá ter duração de até 2 (dois) meses, em instituições conceituadas no cenário nacional ou internacional, após aprovação pelo Colegiado do Curso.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o Regimento do Curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições parceiras; acúmulo de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (15% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período, no qual, as mesmas são oferecidas; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após aprovação do parecer pela COREMU.

Competências

Farmácia

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
6. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
11. Desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;
12. Atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanecantes e correlatos;
13. Atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes e correlatos;
14. Atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes, correlatos e alimentos;
15. Realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
16. Realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;
17. Avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;
18. Avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;
19. Exercer a farmacoepidemiologia;
20. Exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;
21. Atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes e correlatos;
22. Atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;
23. Interpretar e avaliar prescrições;
24. Atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;
25. Participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;
26. Formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;
27. Atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;
28. Desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico;
29. Realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;
30. Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;
31. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;
32. Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;
33. Exercer atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;
34. Gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

35. Atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

Nutrição

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
3. Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
4. Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;
5. Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
6. Atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
7. Atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
8. Avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;
9. Planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando a manutenção e/ou melhoria das condições de saúde de coletividades sadias e enfermas;
10. Realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sócio-cultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
11. Atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;
12. Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
13. Desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;
14. Atuar em marketing de alimentação e nutrição;
15. Exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
16. Desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares, visando sua utilização na alimentação humana;
17. Integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição; e Investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano, integrando equipes multiprofissionais.

Fisioterapia

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
6. Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;

7. Elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;

8. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

9. Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;

10. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;

11. Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;

12. Manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;

13. Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;

14. Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;

15. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

16. Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.

Fonoaudiologia

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

2. Compreender e analisar criticamente os sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fonoaudiológico, que abrange o estudo da motricidade oral, voz, fala, linguagem oral e escrita e da audição, e os métodos clínicos utilizados para prevenir, avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios da linguagem (oral e escrita), audição, voz e sistema sensorio motor oral;

3. Compreender a constituição do humano, as relações sociais, o psiquismo, a linguagem, a aprendizagem. O estudo deste processo como condição para a compreensão da gênese e da evolução das alterações fonoaudiológicas;

4. Apreender as dimensões e processos fonoaudiológicos em sua amplitude e complexidade;

5. Avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar os distúrbios pertinentes ao campo fonoaudiológico em toda extensão e complexidade;

6. Apreender e elaborar criticamente o amplo leque de questões clínicas, científico-filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do Fonoaudiólogo, capacitando-se para realizar intervenções apropriadas às diferentes demandas sociais;

7. Dominar e integrar os conhecimentos, atitudes e informações necessários aos vários tipos de atuação em Fonoaudiologia;

8. Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos em todos os níveis de complexidade do sistema;

9. Desenvolver, participar e/ou analisar projetos de atuação profissional disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;

10. Possuir recursos científicos, teórico-práticos e éticos que permitam a atuação profissional e reavaliação de condutas;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

11. Conquistar autonomia pessoal e intelectual necessárias para empreender contínua formação profissional;
12. Situar a Fonoaudiologia em relação às outras áreas do saber que compõem e compartilham sua formação e atuação;
13. Observar, descrever e interpretar de modo fundamentado e crítico as situações da realidade que concernem ao seu universo profissional;
14. Pensar sua profissão e atuação de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
15. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
16. Utilizar, acompanhar e incorporar inovações técnico-científicas no campo fonoaudiológico.

Enfermagem

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar profissionalmente compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
3. Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
4. Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
5. Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
6. Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
7. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, em todos os níveis de complexidade do sistema;
8. Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
9. Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
10. Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
11. Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
12. Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
13. Considerar a relação custo-benefício nas decisões dos procedimentos na saúde;
14. Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;
15. Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.
16. Atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS);
17. Assegurar a integralidade da atenção e atualidade e humanização do atendimento;
18. Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
19. Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
20. Atuar nos diferentes cenários da prática profissional considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
21. Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
22. Intervir no processo de saúde-doença responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

23. Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
24. Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
25. Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
26. Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
27. Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
28. Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
29. Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
30. Respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão;
31. Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
32. Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
33. Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
34. Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

Psicologia

1. Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
2. Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais;
3. Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;
4. Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
5. Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência;
6. Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
7. Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações;
8. Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;
9. Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;
10. Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;
11. Atuar, profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
12. Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
13. Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;
14. Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;
15. Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.
16. Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos;
17. Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

18. Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica;
19. Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos;
20. Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais;
21. Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos;
22. Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Odontologia

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
6. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
7. Desenvolver assistência odontológica individual e coletiva;
8. Identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios buco-maxilo - faciais e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle;
9. Cumprir investigações básicas e procedimentos operatórios;
10. Promover a saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais;
11. Comunicar e trabalhar efetivamente com pacientes, trabalhadores da área da saúde e outros indivíduos relevantes, grupos e organizações;
12. Obter e eficientemente gravar informações confiáveis e avaliá-las objetivamente;
13. Aplicar conhecimentos e compreensão de outros aspectos de cuidados de saúde na busca de soluções mais adequadas para os problemas clínicos no interesse de ambos, o indivíduo e a comunidade;
14. Analisar e interpretar os resultados de relevantes pesquisas experimentais, epidemiológicas e clínicas;
15. Organizar, manusear e avaliar recursos de cuidados de saúde efetiva e eficientemente;
16. Aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade;
17. Participar em educação continuada relativa a saúde bucal e doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico, mas aberto a novas informações;
18. Participar de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e estar preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde;
19. Buscar melhorar a percepção e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal e áreas relacionadas e necessidades globais da comunidade;
20. Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional;
21. Estar ciente das regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras;
22. Reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais;
23. Colher, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

24. Identificar as afecções buco-maxilo- faciais prevalentes;
25. Propor e executar planos de tratamento adequados;
26. Realizar a preservação da saúde bucal;
27. Comunicar-se com pacientes, com profissionais da saúde e com a comunidade em geral;
28. Trabalhar em equipes interdisciplinares e atuar como agente de promoção de saúde;
29. Planejar e administrar serviços de saúde comunitária;
30. Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão.

Serviço Social

1. Compreender o significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
2. Identificar das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social;
3. Saber utilizar os recursos da informática;
4. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
5. Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
6. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
7. Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
8. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
9. Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
10. Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.

6. COREMU UNIFACS

6.1 RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM TERAPIA INTENSIVA

Esse Programa de Residência constitui um marco para a Educação em Fisioterapia do Norte e Nordeste pelo seu pioneirismo, sendo apresentado como a primeira especialização em Fisioterapia, neste formato, da região. Seu projeto pedagógico viabiliza a formação de profissionais com competências e habilidades para o atendimento às necessidades individuais e coletivas dos usuários dos serviços de saúde em todas as suas dimensões. Dessa forma, o curso vem atendendo às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado da Bahia, qualificando recursos humanos para atuação em sua rede hospitalar e também para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

O Programa de Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva é regido por normas do ISG/Hospital da Cidade e da UNIVERSIDADE SALVADOR. Tem como objetivo capacitar e qualificar fisioterapeutas em nível de especialização, preparando-os para as atividades da prática de fisioterapia baseada em conhecimentos técnico-científicos, com elevado propósito ético e humanizado, dando-lhes segurança no desenvolvimento de suas ações cotidianas.

Da carga horária semanal de sessenta (60) horas em regime de dedicação exclusiva, 80% será destinada à atividade prática (sob a forma de treinamento em serviço) e 20% às atividades teórico-prático-científicas (atividades à beira dos leitos, visitas "round" com o "staff", estudos de caso, sessões científicas, cursos, seminários e aulas teóricas). As atividades práticas serão desenvolvidas nos campos práticos: Unidades de Cuidados Intensivos, Semi-Intensivos e em Unidades de Internação do Hospital da Cidade e em Hospitais da Rede SUS. As atividades se desenvolverão durante a semana, aos sábados, domingos e feriados, em plantões diurnos.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

A atividade de produção científica no formato de Artigo será iniciada no primeiro ano do Programa, com temática de interesse dos Serviços e/ou IES, de acordo com suas linhas de pesquisa, devendo, obrigatoriamente, ser orientada ou co-orientada pelos tutores, docentes, preceptores ou pelo coordenador do Programa de Residência ou da COREMU. Será obrigatória a aprovação do Projeto por um comitê de ética em pesquisa e pelo Centro Coordenador de Pesquisa do ISG.

Os Residentes do segundo ano poderão realizar estágio opcional no final do curso, mediante solicitação formal prévia, com antecedência de 60 dias. Este estágio poderá ter duração de até 2 (dois) meses, em instituições conceituadas no cenário nacional ou internacional, após aprovação pelo Colegiado do Curso.

Competências

1. Ter capacidade de elaborar o diagnóstico fisioterapêutico, interpretar laudos e exames propedêuticos e complementares detectando as alterações cinético-funcionais apresentadas;
2. Prescrever as técnicas de tratamento fisioterapêuticas adequadas a cada caso, baseado no que foi constatado na avaliação físico-funcional. Quantificando e qualificando as técnicas fisioterapêuticas indicadas;
3. Reavaliar sistematicamente o paciente, reajustando ou alterando as condutas terapêuticas, assim como decidir pela alta fisioterapêutica. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
4. Ter capacidade de desenvolver atividades de socialização do saber técnico-científico como palestras, conferências, cursos na sua área de atuação profissional;
5. Ter capacidade de realizar aprendizagens independentes criando novos saberes contribuindo para o crescimento e autonomia profissional;
6. Sólida formação com referencial teórico-prático embasado em conhecimentos biológicos, humanos e sociais, bio-tecnológicos e fisioterapêuticos;
7. Formação generalista e interdisciplinar que lhe possibilite perceber o contexto do mundo e o contexto mais próximo em que se situa como profissional;
8. Ter capacidade de criar e aplicar alternativas de solução para os problemas peculiares de sua profissão;
9. Trabalhar eficientemente em equipes de saúde, reconhecendo, valorizando e adequando-se às competências específicas dos seus integrantes;
10. Comunicar-se adequadamente com o paciente e seus familiares, lidar com as próprias frustrações e ser sensível ao sofrimento humano;
11. Manter postura ética, visão humanística, senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania;
12. Ter capacidade de avançar continuamente nos conhecimentos e no domínio de tecnologias e práticas pertinentes;
13. Participar na produção de conhecimentos na área da Fisioterapia utilizando adequadamente procedimentos de metodologia científica;
14. Saber interrelacionar conhecimentos de diferentes áreas para assistir ao indivíduo como um todo.

6.2 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Martagão Gesteira constitui-se em uma cooperação intersetorial para favorecer a inserção qualificada dos profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS). É desenvolvida em regime de dedicação exclusiva, com 60 horas semanais e realizadas sob supervisão docente-assistencial de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde. Será realizado no período dois anos, em tempo integral e regime de dedicação exclusiva sendo a parte de execução prática desenvolvida nas dependências do Hospital Martagão Gesteira e outros conveniados como a Rede Pública



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

Municipal e Estadual. E a parte teórica podendo ser desenvolvida parte na própria instituição de Ensino parceira – UNIFACS ou nas dependências do Hospital Martagão Gesteira.

A área de formação, em nível de especialização, abrange os profissionais graduados em Enfermagem, Farmácia, Serviço Social, Nutrição, Psicologia e Fisioterapia, de forma integrada e interdisciplinar, através do trabalho multiprofissional do treinamento em serviço. A atuação envolve o nível hospitalar e ambulatorial, integrando os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde com vista nos atuais modelos assistenciais, baseados na visão ampliada do processo de saúde-doença, descentralização dos serviços de forma hierarquizada e regionalizada.

A atenção à saúde da criança requer formação específica e qualificada. O cenário atual demonstra um déficit de profissionais em tal área, sendo o Programa de Residência Multiprofissional do Hospital Martagão Gesteira um espaço para construção de saberes, formação técnico-científica, proporcionando ao sistema de saúde um profissional com conhecimento especializado, vivência em campo de prática com abordagem multiprofissional e interdisciplinar. Esse programa caracteriza-se por uma formação que fortalece e consolida a implementação do SUS como política de saúde, pois este projeto de treinamento em serviço tem como eixo central os princípios e diretrizes desse sistema.

O programa permite a desconstrução do modelo hospitalocêntrico fragmentado por patologias e especialidades, proporcionando a troca de saberes e a integralidade do atendimento ao usuário do SUS nos diversos níveis de complexidade. A interdisciplinaridade do treinamento em serviço proporciona aos residentes de diferentes áreas a formação integral e holística, construindo competências para atuação em equipe de saúde. Por possuir 180 leitos e mais de 20 especialidades médicas em atendimento ambulatorial, além de um programa de residência médica, bem como, campo de estágio curricular e extracurricular em medicina, enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia e serviço social, o hospital reúne, portanto, condições para desenvolver o programa proposto.

Competências

1. Qualificar o egresso na identificação dos fatores condicionantes e agravantes da situação de saúde, com foco na atuação intersetorial e integral.
2. Promover a produção do conhecimento científico para o aperfeiçoamento das práticas multiprofissionais e em áreas diversas, em pediatria.
3. Fortalecer o trabalho interdisciplinar, estimulando a transversalidade e as redes de articulação entre trabalhadores.
4. Desenvolver competências para viabilizar novos cenários de saúde, atuando numa perspectiva de descentralização, nos diversos níveis de atenção, promovendo uma rede regional integrada.
5. Qualificar profissional em habilidade clínico-assistencial em saúde da criança, com ênfase na integralidade do cuidado.

Competências

Área de Farmácia em saúde da criança e do adolescente

1. Prestar assistência farmacêutica ao usuário na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar;
2. Realizar, com excelência técnica, todas as etapas do preparo de medicamentos. ☐ Desenvolver ações educativas nas abordagens individuais e coletivas.
3. Aplicar e divulgar as normas de biossegurança relacionadas a medicamentos e produtos para saúde.
4. Contextualizar e refletir, de forma interdisciplinar, acerca dos conflitos éticos e bioéticos enfrentados pela equipe multiprofissional e pelos usuários.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

5. Praticar e divulgar as políticas de assistência farmacêutica com ênfase na atenção infantil e na humanização do cuidado.
6. Relacionar-se, de forma humanizada e ética, com a equipe e os usuários, com vistas à atenção integral.
7. Desenvolver práticas farmacêuticas, buscando a melhoria da qualidade da assistência hospitalar nas diversas modalidades.
8. Desenvolver e divulgar projetos de intervenção, ensino e pesquisa. ☐ Aplicar os princípios básicos da gestão em saúde: planejamento, monitoramento e avaliação.

Área de Enfermagem em saúde da criança e do adolescente

1. Prestar assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar.
2. Desenvolver ações educativas nas abordagens individuais e coletivas.
3. Aplicar e divulgar as normas de biossegurança nos serviços de saúde. ☐ Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde;
4. Atuar de forma integrada e articulada, abrangendo o processo saúde e doença do cuidado em pediatria.
5. Realizar ações de análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço.

Área de Serviço Social em Saúde da Criança e do Adolescente

1. Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais.
2. Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais.
3. Atuar com vistas à defesa e à ampliação dos direitos sociais dos usuários. Estimular e promover o controle social nas práticas em saúde.
4. Prestar assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar.
5. Desenvolver atividades técnico-científicas em pediatria, desempenhando ações no âmbito da assistência, do ensino e da pesquisa, pautando-se no Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Área de Nutrição em Saúde da Criança e do Adolescente

1. Realizar ações de promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde, contribuindo para melhor qualidade de vida do paciente, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural;
2. Realizar dietoterapia e elaborar orientação nutricional na alta hospitalar;
3. Garantir alimentação de qualidade, equilibrada com aporte de nutrientes necessários à promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde;
4. Identificar pacientes em risco nutricional;
5. Realizar avaliação nutricional em pacientes com risco nutricional e desnutridos;
6. Acompanhar pacientes com indicação para Terapia Nutricional;
7. Apresentar estudos de caso e desenvolver trabalhos científicos.

Área de Psicologia em Saúde da Criança e do Adolescente

1. Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;
2. Contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões profissionais, éticos e científicos da Psicologia da Saúde;
3. Desenvolver um modelo de atuação abrangente, associado à prática de outros profissionais, num sistema multiprofissional integrado, refletindo criticamente a respeito da prática realizada;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

4. Elaborar, com base na literatura científica, programas adequados de intervenção eficaz e eficiente, adequados às necessidades do paciente e às características da população alvo;
5. Despertar o interesse pela formulação de questões de investigação no campo da Psicologia da Saúde, vinculando-as a decisões metodológicas e à elaboração de projetos de trabalho condizentes com as necessidades dos pacientes e da Instituição;
6. Produzir conhecimento, realizando pesquisas relacionadas à Psicologia da Saúde;

Área de Fisioterapia em Saúde da Criança e do Adolescente

1. Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias pediátricas, bem como aspectos socioeconômicos que envolvem o cotidiano das crianças;
2. Dominar a propedêutica pediátrica e os principais métodos de tratamento ambulatorial e hospitalar; Saber atuar através dos princípios básicos da gestão em Fisioterapia: planejamento, monitoramento, avaliação e tratamento;
3. Atuar na atenção integral à saúde das crianças, família e coletividade, de forma interdisciplinar e intersetorial;
4. Desenvolver processos de trabalho e ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância em saúde, transversalmente à educação e gestão em saúde;
5. Autoplanejar-se, visando desenvolver flexibilidade no processo de trabalho;
6. Articular mecanismos para o acesso aos serviços e continuidade da atenção aos pacientes;
7. Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços.

6.3 Residência Em Enfermagem Em Terapia Intensiva

O objetivo do Programa é qualificar enfermeiros para assistir o usuário do serviço de saúde em situação crítica e seus familiares, visando assistência de enfermagem sistematizada, através do desenvolvimento de conhecimentos teórico-prático-científicos e de investigação na área de Enfermagem Intensiva.

O Programa desenvolve-se com atividades em escalas de serviço contínuo, de acordo com a especificidade e necessidade do campo prático. As atividades se desenvolverão durante a semana, aos sábados, domingos e feriados, em plantões diurnos e noturnos. Da carga horária semanal de sessenta (60) horas, até 20% é destinada às atividades teóricas - práticas (atividades em salas de aula, beira dos leitos, visitas “round com o staff”, estudos de caso, sessões científicas, discussão de artigos, cursos e seminários) a outra parte da carga horária será destinada às atividades desenvolvidas no campo de ESTAGIO, sob a forma de treinamento em serviço, em Unidades de Saúde do Estado da Bahia.

A Residência será desenvolvida em Unidades de Cuidados Intensivos e Semi - Intensivos do Hospital da Cidade - HC, do Hospital Geral Roberto Santos - HGRS ou de outro hospital da rede SUS, a critério da coordenação do Programa. Todas as ações serão dirigidas para o desenvolvimento de habilidades técnico-cognitivas, com especial ênfase às atividades relacionadas ao processo de cuidar do paciente crítico.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o regimento do curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições hospitalares; acúmulo de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período nos quais as mesmas são oferecidas, em acordo com o cronograma previsto; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação da Comissão de Acompanhamento, que julgara a situação.

Competências



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

1. Conhecer o processo da internação hospitalar (regulação, referencia e contra referencia, porta de entrada);
2. Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os EPIs e como usa-los;
3. Conhecer as Políticas que normalizam o cuidado ao adulto e idoso (Política Nacional de Urgência e Emergência, de Humanização do Cuidado, de Atenção ao Paciente Critico, de Atenção ao Paciente Idoso etc);
4. Conhecer o processo de instalação das principais doenças que afetam os adultos e idosos (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas etc), suas causas e conseqüências para o paciente e família;
5. Conhecer as indicações, contra-indicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de tubo oro-traqueal, traqueostomia, gastrostomia, sonda enteral, sonda vesical, cateteres centrais, portocath, etc;
6. Identificar os cuidados ao adulto e idoso em pre, trans e pos-operatorio, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente;
7. Conhecer os cuidados e riscos ao adulto e idoso em uso de medicamento;
8. Considerar a dimensao holistica do ser humano, integrar as acoes de enfermagem as acoes multi profissionais;
9. Ter consciencia analitica- reflexiva- critica sobre o cuidado ao paciente e familia;
10. Ter capacidade de tomar decisoes visando o uso apropriado, eficacia e custo-efetividade, da forca de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de praticas;
11. Ser capazes de manter a confidencialidade das informacoes a eles confiadas, na interacao com outros profissionais de saude e o publico em geral;
12. Conhecer e respeitar o codigo etico, os valores politicos e os atos normativos da profissao.

7. COREMU FPS

7.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA HRJ/FPS

A Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva do Hospital Regional de Juazeiro em parceria com o Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) foi implantado para atender à demanda crescente por profissionais com visão abrangente da terapia intensiva. A proposta desta residência multiprofissional visa qualificar enfermeiros, fisioterapeutas e nutricionistas para o atendimento ao paciente crítico. Considerando uma lacuna importante no que se refere à oferta de formação específica para recém-graduados, esse programa propõe-se a formar profissionais com habilidades, atitudes e competências de forma a atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, verifica-se uma disponibilidade crescente de leitos de terapia intensiva na Macrorregião Norte do Estado da Bahia, capazes de receber pacientes críticos, oriundos de procedimentos cirúrgicos, situações clínicas agudas e crônicas que necessitam dessa assistência especializada. Pontua-se também a urgência em desenvolvimento científico para área de conhecimento proposta, contribuindo para o avanço científico das profissões envolvidas, pela produção de novos conhecimentos, elaborações de pesquisas, organização de protocolos de seguimento, tendo como consequência a melhoria dos padrões assistenciais de saúde. O objetivo geral é especializar profissionais de saúde (enfermeiros, fisioterapeutas e nutricionistas) para prestar assistência ao paciente crítico através de treinamento prático, fundamentado às bases conceituais, científicas e bioéticas, com eixo comum multiprofissional, de forma a estimular o raciocínio clínico, as competências e habilidades nas áreas de enfermagem, fisioterapia e nutrição com vistas ao atendimento das demandas de saúde regionais.

Competências Gerais



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

1. **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e continua com as demais instâncias do sistema de saúde. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto a nível individual como coletivo;
2. **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir habilidades para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada;
3. **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;
4. **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
5. **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
6. **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, não apenas transmitindo conhecimentos, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços.

Área de Nutrição

1. Aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
2. Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
3. Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;
4. Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
5. Atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
6. Atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
7. Avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;
8. Planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando a manutenção e ou melhoria das condições de saúde de coletividades sadias e enfermas;
9. Realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição considerando a influência sócio-cultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
10. Atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

11. Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
12. Desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;
13. Exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
14. Desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares visando sua utilização na alimentação humana;
15. Integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição;
16. Investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano integrando equipes multiprofissionais.

Área de Enfermagem

1. Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
2. Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
3. Atuar nos diferentes cenários da prática profissional considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
4. Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
5. Intervir no processo de saúde-doença responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
6. Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
7. Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
8. Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
9. Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolubilidade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
10. Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
11. Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
12. Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
13. Respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão;
14. Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
15. Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
16. Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
17. Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

Área de Fisioterapia

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
 4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
 5. Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
 6. Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
 7. Elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
 8. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
 9. Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
 10. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
 11. Prestar esclarecimentos e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;
 12. Manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
13. Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
 14. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
 15. Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

8. COREMU FADBA

8.1 RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR NEONATAL E PEDIÁTRICA

A Pós- Graduação sob a forma de Residência visa a capacitação teórico-prática de profissionais da área de saúde com imersão nos campos de atuação, proporcionando uma estreita relação entre ensino-pesquisa-serviço-comunidade. Nesse contexto, a Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica tem por objetivo principal qualificar fisioterapeutas proporcionando uma metodologia que favorece o desenvolvimento de habilidades e aquisição de competências adequadas para assistir à criança e à família em situação de risco de vida, visando o cuidado sistematizado através do desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos e investigação na área de atenção à saúde da criança.

Na Atenção à Saúde da Criança a atual proposta volta-se para o contexto da integralidade do cuidado, revestindo-se como importante estratégia para o reconhecimento da criança como sujeito de direitos. Portanto, resume-se no desafio de possibilitar à criança crescer e desenvolver-se com todo o seu potencial.

No primeiro ano o Residente (R1) vivenciará sua prática nas Unidades de Internação, no Ambulatório Geral (Etapa introdutória por 3 meses) e, posteriormente, fará rodízio entre UTI Neonatal e Berçário de Risco por 4 meses em cada unidade. No segundo ano o Residente (R2) terá estágio orientado na UTI Pediátrica (5 meses), posteriormente, 3 meses na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e, por 2 meses, Ambulatório (Follow up) com possibilidade de rodízio, à critério da coordenação, nos hospitais da rede própria da SESAB, de comprovada capacidade técnico científica, avaliadas pela Comissão de Acompanhamento da Residência.

Ao Residente será oferecida toda infraestrutura do HEC (Campos de prática, Ambulatório, Enfermaria, Berçário de risco, UTI Neonatal e UTI Pediátrica), salas de estudo, biblioteca, auditório, acesso aos programas de incentivo à atualização profissional do Serviço de Fisioterapia do HEC. Além da infraestrutura da Instituição Formadora, a UNIFACS.

A carga horária semanal será de 60 horas, em regime de dedicação exclusiva, das quais 80% será destinada às atividades práticas (nas unidades especializadas: UTI Neo, Berçário de Cuidados Intensivos, UTI Pediátrica, Emergência, Ambulatório e Unidades de Internamento) e 20% será destinada à carga teórica-prática científica (discussões multidisciplinares, discussão de artigo científico), passagem de plantão com a equipe do programa (tutor, coordenador, diarista e preceptor), seminários, aulas teóricas, oficinas com os pais e familiares e equipe multidisciplinar.

Competências

1. Conhecer o desenvolvimento pulmonar fetal até o oitavo ano de vida;
2. Capacitação em Suporte Básico de Vida na área de Pediatria e neonatologia;
3. Conhecer os processos respiratórios do período neonatal e pediátrico;
4. Conhecer o desenvolvimento sensório-psicomotor fetal até 02 anos de vida;
5. Conhecer as normas de controle de infecção hospitalar e biossegurança.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2014

Edital contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001 e 002 publicadas nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 15 de janeiro de 2015, respectivamente

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.
2. As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência.

EVENTOS	DATAS	
Publicação do extrato do Edital em Jornal de grande circulação, no site da empresa e da EESP/SESAB.	18/12/2014	
Período de Inscrição	18/12 a 29/01/15	
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 30/01/15	
Aplicação das Provas de Conhecimentos	08/02/15	
Divulgação dos Gabaritos das Provas de Conhecimentos no site	09/02/15	
Interposição dos Recursos dos Gabaritos da 1ª etapa	10/02/15	11/02/15
Resultado da análise dos recursos da 1ª etapa	19/02/15	
Resultado da 1ª etapa	20/02/15	
Convocação para 2ª etapa	20/02/15	
Entrega dos títulos para 2ª etapa (SEDEX)	23/02/15	25/02/15
Análise dos títulos da 2ª etapa	26/02/15	08/03/15
Resultado da 2ª etapa	09/03/15	
Interposição dos Recursos dos Gabaritos da 2ª etapa	10/03/15	11/03/15
Resultado da análise dos recursos da 2ª etapa	16/03/15	
Resultado Final	18/03/15	
Convocação para Matrícula acadêmica	19/03/15	
Convocação para Contrato de Matrícula (SESAB)	20/03/2015	
Início das atividades dos Programas	23/03/2015	